



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

LEIS MUNICIPAIS ORDINÁRIAS – 2017

LEI N° 2.686/2017

Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para à instituição cadastrada junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

LEI N° 2.687/2017

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

LEI N° 2.688/2017

Assegura aos idosos, gestantes, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, usuários do transporte coletivo municipal, o direito de embarque e desembarque em frente a hospitais, clínicas, bancos ou instituições que frequentem, e dá outras providências.

LEI N° 2.689/2017

Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo, localizado no Distrito de Boa Esperança, em Sorriso – MT – Eduardo Simão Ratayczyk.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

LEI N° 2686/2017



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LEI N.º 2.686, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para à instituição cadastrada junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, mediante convênio, às instituições abaixo discriminadas, cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo único. O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de R\$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos reais), que serão pagos em parcela única até o dia 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Os recursos financeiros que dispõe o artigo 1º desta Lei serão destinados para manutenção de programas de proteção e socioeducativos voltados à criança e ao adolescente de entidades cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconizado pelo Capítulo IV da Lei Complementar Municipal nº 236/2015, desta forma distribuída:

Instituição	CNPJ	VALOR (R\$)
Grupo Escoteiro Jagatirica 039 de Sorriso	15.736.942/0001-00	10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	32.944.357/0001-14	21.300,00
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu	03.952.933/0001-77	25.000,00
Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso – Paróquia São Pedro	05.918.316/0001-80	21.300,00
Centro Social São Francisco de Assis	04.533.355/0001-05	25.000,00
Associação de Capoeira Volta ao Mundo	09.390.387/0001-04	21.300,00
Associação dos Cadeirantes de Sorriso	17.238.462/0001-44	10.000,00
Associação de Apoio a Criança e à Família de Sorriso - APCFS	08.702.932/0001-98	10.000,00

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados na forma estabelecida no Plano de Trabalho de cada instituição que fará parte integrante de cada convênio.



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Art. 4º Para atender as despesas oriundas desta Lei serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária vigente, à seguinte conta:

08 – Secretaria de Assistência Social
08.002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.02.08 – Assistência Social
08.002.08.244 – Assistência comunitária
08.002.08.244.0009 – Apoio Administrativo
08.002.08.244.0009.1018 – Serviço de Acolhimento Institucional
08.002.08.244.0009.1018.337041.00.00(262) – Contribuições

Art. 5º As Entidades favorecidas por esta Lei deverão prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após o repasse dos mesmos.

§ 1º A Prestação de Contas dos recursos recebidos será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruída com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Xerocópias dos documentos suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo se houver.

§ 2º A Prestação de Contas e demais Documentos que comprovem a real aplicação dos recursos recebidos deverão obrigatoriamente ser assinados pelos ordenadores de despesa da Entidade conveniada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2017.


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 011/2017

Data: 16 de fevereiro de 2017

Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para à instituição cadastrada junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, mediante convênio, às instituições abaixo discriminadas, cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo único. O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de R\$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos reais), que serão pagos em parcela única até o dia 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Os recursos financeiros que dispõe o artigo 1º desta Lei serão destinados para manutenção de programas de proteção e socioeducativos voltados à criança e ao adolescente de entidades cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconizado pelo Capítulo IV da Lei Complementar Municipal nº 236/2015, desta forma distribuída:

Instituição	CNPJ	VALOR (R\$)
Grupo Escoteiro Jaguatirica 039 de Sorriso	15.736.942/0001-00	10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	32.944.357/0001-14	21.300,00
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu	03.952.933/0001-77	25.000,00
Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso – Paróquia São Pedro	05.918.316/0001-80	21.300,00
Centro Social São Francisco de Assis	04.533.355/0001-05	25.000,00
Associação de Capoeira Volta ao Mundo	09.390.387/0001-04	21.300,00
Associação dos Cadeirantes de Sorriso	17.238.462/0001-44	10.000,00
Associação de Apoio a Criança e à Família de Sorriso - APCFS	08.702.932/0001-98	10.000,00

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados na forma estabelecida no Plano de Trabalho de cada instituição que fará parte integrante de cada convênio.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Art. 4º Para atender as despesas oriundas desta Lei serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária vigente, à seguinte conta:

08 – Secretaria de Assistência Social
08.002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.02.08 – Assistência Social
08.002.08.244 – Assistência comunitária
08.002.08.244.0009 – Apoio Administrativo
08.002.08.244.0009.1018 – Serviço de Acolhimento Institucional
08.002.08.244.0009.1018.337041.00.00(262) – Contribuições

Art. 5º As Entidades favorecidas por esta Lei deverão prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após o repasse dos mesmos.

§ 1º A Prestação de Contas dos recursos recebidos será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruída com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Xerocópias dos documentos suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo se houver.

§ 2º A Prestação de Contas e demais Documentos que comprovem a real aplicação dos recursos recebidos deverão obrigatoriamente ser assinados pelos ordenadores de despesa da Entidade conveniada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2017.


FABIO GAVASSO
Presidente



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Encaminhado às Comissões
ESTADO 2017 / 2020

CSR, CFE,
CESIAS

Data 06/02/2017

PROJETO DE LEI Nº

008-2017

DATA: 01 FEV. 2017

Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para à instituição cadastrada junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, mediante convênio, às instituições abaixo discriminadas, cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo único. O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de R\$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos reais), que serão pagos em parcela única até o dia 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Os recursos financeiros que dispõe o artigo 1º desta Lei serão destinados para manutenção de programas de proteção e sócio-educativos voltados à criança e ao adolescente de entidades cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconizado no artigo 28 da Lei Complementar Municipal nº 025/2005, desta forma distribuída:

Instituição	CNPJ	VALOR (R\$)
Grupo Escoteiro Jaguatirica 039 de Sorriso	15.736.942/0001-00	10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	32.944.357/0001-14	21.300,00
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu	03.952.933/0001-77	25.000,00
Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso – Paróquia São Pedro	05.918.316/0001-80	21.300,00
Centro Social São Francisco de Assis	04.533.355/0001-05	25.000,00
Associação de Capoeira Volta ao Mundo	09.390.387/0001-04	21.300,00
Associação dos Cadeirantes de Sorriso	17.238.462/0001-44	10.000,00
Associação de Apoio a Criança e à Família de Sorriso - APCFS	08.702.932/0001-98	10.000,00

LC 236/2015



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados na forma estabelecida no Plano de Trabalho de cada instituição que fará parte integrante de cada convênio.

Art. 4º Para atender as despesas oriundas desta Lei serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária vigente, à seguinte conta:

08 – Secretaria de Assistência Social
08.002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.02.08 – Assistência Social
08.002.08.244 – Assistência comunitária
08.002.08.244.0009 – Apoio Administrativo
08.002. 08.244.0009.1018 – Serviço de Acolhimento Institucional
08.002.08.244.0009.1018.337041.00.00(262) – Contribuições

Art. 5º As Entidades favorecidas por esta Lei deverão prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após o repasse dos mesmos.

§ 1º A Prestação de Contas dos recursos recebidos será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruída com os seguintes documentos:

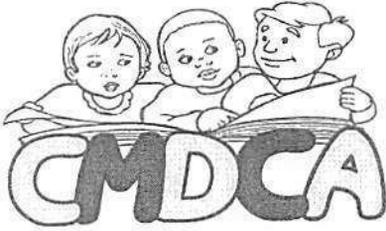
- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Xerocópias dos documentos suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo se houver.

§ 2º A Prestação de Contas e demais Documentos que comprovem a real aplicação dos recursos recebidos deverão obrigatoriamente ser assinados pelos ordenadores de despesa da Entidade conveniada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236/2015 de 08 de dezembro de 2015)

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 03 NOVEMBRO DE 2016.

APROVA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS), REGISTRADAS E INSCRITAS NO CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Sorriso-MT, em reunião extraordinária realizada em 03 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Complementar nº 236/2015, de 08 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

A Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu art. 227 que a criança e o adolescente é prioridade absoluta;

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

A Lei Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, o Conselho Tutelar e dá outras providências;

A Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

A Campanha "Destine uma parte do seu Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA", depositando na conta corrente do Fundo, nº 45.950-X, Banco do Brasil Agência nº 1492-3.

Resolve:

Art. 1º Aprovar após ouvir a PLENÁRIA com concordância expressa de todos os Conselheiros Municipais presentes conforme ata circunstanciada do dia 03 de novembro de 2016, a utilização de recursos financeiros, no valor total de R\$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para atendimento das ações, direta e indiretamente, que atendam a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com o Plano de Ação e Aplicação, elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sujeito às legislações administrativas pertinentes, às 08 (oito) entidades não governamentais, registradas e inscritas no CMDCA.

Parágrafo Único. As 08 (oito) entidades, referidas no art. 1º para o Projeto de Captação de recursos do FMDCA, ano 2016, são as seguintes:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236/2015 de 08 de dezembro de 2015)

I - Grupo Escoteiro Jaguatirica 039 de Sorriso, CNPJ 15.736.942/0001-00, Rua Concórdia, nº 350, Bairro Bela Vista, com um Projeto no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II - Associação de Capoeira Volta ao Mundo - CNPJ 09.390.387/0001-04, sito à Rua Sinop, nº 311, Bairro Centro, com um Projeto no valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais);

III - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ 32.944.357/0001-14, sito à Rua Mato Grosso, nº 3.188, Bairro Bom Jesus, com um Projeto no valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais);

IV - Centro Social São Francisco de Assis, CNPJ 04.533.355/0001-05, sito à Rua Turmalinas, nº 714, Bairro Industrial, com um Projeto no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

V - Associação de Apoio à Criança e a Família de Sorriso - APCFS (Paróquia Santa Luzia), CNPJ 08.702.932/0001-98, sito à Rua Turmalinas, nº 644, Bairro Industrial, com um Projeto no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

VI - Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - MT (Paróquia São Pedro Apóstolo), CNPJ 05.918.316/0001-80, sito à Rua Peixoto de Azevedo, nº 1.400, Bairro Residencial Village, com um Projeto no valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais);

VII - Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - "Mãezinha do Céu", CNPJ 03.952.933/0001-77, sito à Rua Dona Benta, nº 1.201, Bairro Jardim Amazônia, com um Projeto no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e

VIII - Associação dos Cadeirantes de Sorriso - ACAS, CNPJ 17.238.462/0001 - 44, sito Chácara nº 14, Linha Celeste, Zona Rural, com um Projeto no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º O valor aprovado a ser repassado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, às Entidades Não Governamentais para captação de recursos é de R\$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos reais), em que o Poder Executivo:

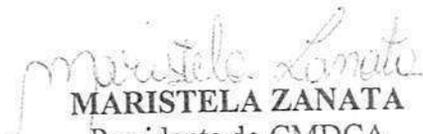
I - ficará responsável em tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios ou contratos firmados pela Prefeitura e que digam respeito à Política de Atendimento à criança e ao adolescente mantendo controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;

II - emitirá e assinará notas de empenho, cheques e ordens de pagamento das despesas do FIA;

III - manterá os controles necessários à execução das receitas e despesas do FIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA, Estado de Mato Grosso, aos 03 de novembro de 2016.


MARISTELA ZANATA
Presidente do CMDCA



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

MENSAGEM Nº 005/2017.

Senhores Membros da Câmara Municipal de Sorriso,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva o repasse de recursos financeiros mediante Convênio para as instituições cadastradas junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Os recursos financeiros de que trata o Projeto de Lei anexo são provenientes da Campanha "Destine uma parte do seu imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA" e serão destinados ao atendimento das ações voltadas a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, desenvolvidas pelas entidades não governamentais registradas e inscritas no Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA, de acordo com a Resolução nº 03/2016 (cópia anexa).

Agradecemos o apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
FÁBIO GAVASSO
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
NESTA.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã

Utilidade Pública Municipal Lei 141/90 Reg. Fed. Nacional das APAEs 796 Reg. Sob nº 153 Livro 2-A em 10/04/90
Utilidade Pública Federal Portaria nº 85 de 30/10/98 publicado em DOU de 03/11/98 – Utilidade Pública Estadual
Lei 5837

CNPJ nº 32.944.357/0001-14 – Registro no CREFITO nº 16/MT em 05/05/90
CNAS nº 23002.002685/90-71 – CEFF nº 44066.004568/97-11

Rua Mato Grosso, 3811 – Bairro Bom Jesus (0**66) 3544 3188 – CEP 78890-000 – Sorriso/MT
E.mail: apae_sorriso@gmail.com

OFÍCIO Nº. 06/2017

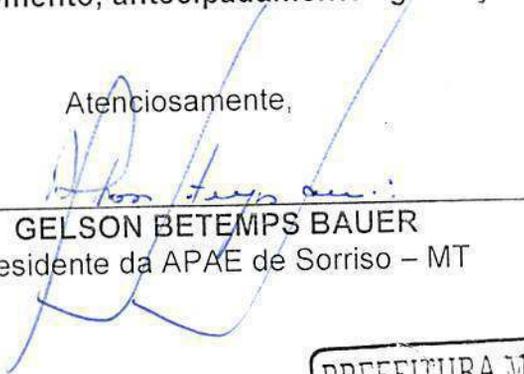
Sorriso, 30 de Janeiro 2017.

A APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO vem através deste, encaminhar ao setor de convênios da Prefeitura Municipal de Sorriso os documentos necessários para celebração de convênio com o CMDCA – Adequação Cozinha:

- Plano de trabalho.
- Certidão Negativa Sefaz/MT.
- Certidão Negativa de Débito Municipal.
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.
- Extrato de conta corrente com saldo zerado;
- Cópia do Estatuto da APAE; ATA de Eleição da Diretoria; Cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço do Presidente e Tesoureiro;
- Cópia do CNPJ da Entidade;

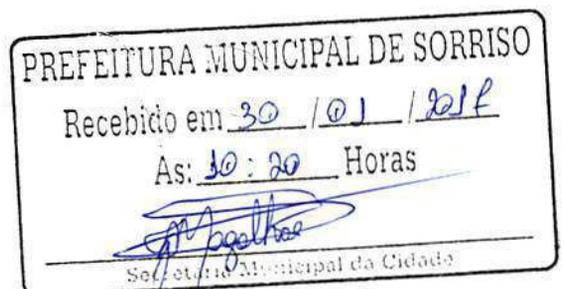
Sem mais para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,



GELSON BETEMPS BAUER
Presidente da APAE de Sorriso – MT

AO SETOR DE CONVÊNIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT



ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****I - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente				CNPJ	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO				32.944.357/0001-14	
Endereço					
RUA MATO GROSSO Nº 3188					
Cidade		Estado	CEP	DDD/Telefone	FAX
SORRISO		MT	78890000	66 35443188	
Banco	Agência		Conta Corrente	E-mail	
Brasil	1917-8		39.427-0	apae.sorriso@gmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade					CPF
GELSON BETEMPS BAUER					002.039.620-10
RG / Órgão Expedidor		Cargo		E-mail	
9078773034 SSP/RS		PRESIDENTE		gelsonbauer@yahoo.com	
Endereço					Telefone
Rua das Margaridas, nº 172, Bairro: Jardim Santa Barbara					66-99617-4332

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
	01/02/2017	30/05/2017

Identificação do Objeto
ADEQUAÇÃO DA COZINHA

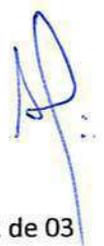
Este projeto tem por objetivo tornar possível a adequação e melhorias do espaço físico destinado a manipulação e conservação de alimentos.

REPAROS NECESSÁRIOS:

- Retirada de duas Janelas e substituir por duas janelas de vidro temperado;
- Retiras duas portas e substituir por duas portas de madeira semi oca;
- Retirar todas as cerâmicas e revestimentos e colocar novas (Piso pi4);
- Retirar o forro e substituir por forro de pvc;
- Refazer parte elétrica e colocar 3 lâmpadas;
- Fazer encanamento pra gás;
- Colocar ralos na cozinha.

Justificativa

Esse projeto tem por finalidade a adequação da cozinha em cumprimento as normas da ANVISA referente ao espaço físico, para melhorar a organização e estabelecer procedimentos de boas práticas nos serviços de alimentação, garantindo assim uma melhor condição higiênico sanitário dos alimentos preparados.



ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Aquisição de materiais para reparos e manutenção de edificação	UNID.	01	01/02/17	30/05/17
02	01	Despesas com serviços de Terceiros para manutenção, conservação e reparos de edificação.	UNID.	01	01/02/17	30/05/17

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Aquisição de materiais para reparos e manutenção de edificação	R\$ 12.780,00	R\$ 0,00	R\$ 12.780,00
02	01	Despesas com serviços de Terceiros para manutenção, conservação e reparos de edificação.	R\$ 8.520,00	R\$ 0,00	R\$ 8.520,00
TOTAL GERAL			R\$21.300,00	R\$ 0,00	R\$21.300,00



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun
01	R\$ 0,00	R\$ 21.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01	R\$ 0,00	R\$ 00,00				

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun
	R\$ 0,00					

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	R\$ 0,00					

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 30 de Janeiro de 2017.



Gelson Betemps Bauer

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, ____ de _____ de _____.

_____ **Concedente**

Cliente

Nome

ASSOCIACAO FNDCA

Agência

1917-8

Conta

739.427-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
12/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C

Juros * 0,00

Data de Debito de Juros 31/01/2017

IOF * 0,00

Data de Debito de IOF 01/02/2017

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 24/01/2017 R\$ 32,45. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 24.01.2017 às 10:09:48

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.944.357/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/1990
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLA SORRISO ESPERANCA DO AMANHA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 3811	COMPLEMENTO
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO SORRISO
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3544-3188
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2017 às 09:43:30 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/01/2017



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	Processo/Protocolo	Exercício
4780		2016
Nome/Razão social		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO		
Matricula (ID)	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual
9151	32.944.357/0001-14	
Endereço		Bairro
Rua MATO GROSSO, 3811,SEM COMPLEMENTO		BOM JESUS
Cidade	Estado	CEP
SORRISO	MATO GROSSO	78.890-000
Finalidade		
REGULARIDADE FISCAL		

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 09/02/2017 00:00:00

Sorriso/MT - 09/12/2016



0848400912201600000047802016032390760001620902201700000032944357000114

Código de Autenticidade: 1683085512

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldcontribuinte.sorriso.mt.gov.br
Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br

**Secretaria de Estado
de Fazenda****Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 23/01/2017 - 08:11:32

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018569471****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**Data de emissão: **23/01/2017**Hora de emissão: **08:11:32**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **32.944.357/0001-14**Nome: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EX APAE**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **21/02/2017**Código de Autenticação: **2UKTMT92TKLBA27T**

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE
CNPJ: 32.944.357/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:56:27 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2017.

Código de controle da certidão: F43C.FFF0.897D.D7E2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA APAE DE SORRISO – MT, TRIÊNIO 2017/2019, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIÊNIO 2013/2016 E APRESENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2017.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede da APAE, situada na Rua Mato Grosso, 3811, bairro Bom Jesus, neste Município de Sorrison, Estado de Mato Grosso com a presença dos associados e pais, conforme registro no livro próprio de assinaturas, nos termos do Edital de Convocação que foi devidamente publicado no dia 28 de outubro de 2016 e fixado em locais públicos. A Assembléia Geral Ordinária foi instalada pelo atual presidente da APAE, sendo eleitos para condução da Assembléia Geral Ordinária o Presidente e o Secretário, respectivamente Senhor Gelson Betemps Bauer e Senhor Thiago Decenco de Carvalho, o Presidente deu inicio com a apresentação do relatório de atividades e contas da Diretoria Executiva referente à gestão de dois mil e quatorze, dois mil e quinze e dois mil e dezesseis. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembléia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do edital de convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de um de janeiro de dois mil e dezessete a trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove, e aprovação por unanimidade da previsão orçamentária do ano de 2017. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação por unanimidade, ficando constituída dos seguintes membros: **Presidente:** Gelson Betemps Bauer, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 9078773034 SSP-RS e CPF: 002.039.620-10, residente na Rua das Margaridas, nº 172, Bairro: Jardim Santa Barbara, Sorrison-MT; **Vice-Presidente:** Clóvis Antonio Cenedese, brasileiro, casado, agricultor, RG: 524080 SSP-MT e CPF: 345.415.001-91, residente na Avenida dos Imigrantes, nº 3025, Bairro: Centro, Sorrison-MT; **Primeiro Diretor Secretário:** Luiz Henrique Oczkowski, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG: 1361335 SSP/SC e CPF: 023.930.669-42, residente na Rua Flórida, nº 1348, Jardim Tropical, Sorrison-MT; **Segundo Diretor Secretário:** Maria Inês Lazaris Ferlin, brasileira, casada, contadora, RG: 66130 SSP-MT e CPF 422.210.729-87, residente na Avenida Curitiba, nº 2734, Bairro: Centro, Sorrison-MT; **Primeiro Diretor financeiro:** Douglas Brandão Cabral, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG: 406920-8 SSP/GO e CPF: 001.954.971-71, residente na Rua das Hortênsias, nº 1411, Bairro: Alphaville, Sorrison-MT; **Segundo Diretor Financeiro:** Rogério Gatto, brasileiro, convivente, engenheiro agrônomo, RG: 9081465883 SSP-RS e CPF: 003.172.780-88, residente na Rua Pica Pau, nº 891, Bairro Parque das Araras, Sorrison-MT; **Diretor de Patrimônio:** Pedro Sagrillo Gindri, brasileiro, casado, médico veterinário, RG: 8080951505 SSP/RS e CPF: 000.819.371-13, residente na Rua Roberto Carlos Braga, nº 167, Bairro: Centro Sorrison-MT; **Diretor Social:** Rogerio Toledo, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 8.266.699-0 SSP-PR e CPF: 054.620.899-10, residente na Rua das Hortênsias, nº 1190, Bairro: Alphaville, Sorrison-MT; **Procurador Geral:** Marieli Modesto Franciscatto, brasileira, casada, advogada, RG:14361728 SSP/MT e CPF: 025.686.861-11, residente na Rua Flórida, nº 1348, Bairro: Jardim Tropical, Sorrison-MT. O Conselho de Administração será formado pelos seguintes membros: **TITULARES:** Tiago Stefanello Nogueira, brasileiro, convivente, Engenheiro Agrônomo, RG: 2017844818 SSP/RS e CPF: 683.366.670-91, residente na Rua das Hortênsias, nº 231, Bairro Nobre, Sorrison-MT; Mauricio Alves Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 2059369468 e CPF: 721.309.540-49, residente na Avenida João Batista Frâncio, nº 1928, Bairro: Recanto dos Pássaros, Sorrison-MT; Maristela Lagemann Fedrizzi, brasileira, divorciada, arquiteta, RG:1.242.943-0 SSP-MT e CPF: 867.894.571-00, residente na Avenida dos Imigrantes, n.º2410, sala 01, Bairro Bela Vista, Sorrison-MT; Elisângela Simões, brasileira, casada, do lar, RG: 1492200-2 SSP/MT CPF: 881.337.109-87, residente na Rua Primavera, nº 331, Bairro Nobre, Sorrison-MT; Leandro Hoffmann, brasileiro, casado, gerente comercial, RG: 8913455 SSP/MT e CPF: 667.647.851-04, residente na Rua Beija-Flor, n.º166, Bairro Recanto dos Pássaros, Sorrison-

SC 230

Almeida

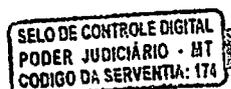
28

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Leandro Hoffmann' and 'Thiago Decenco de Carvalho'.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Instituído: Benedito Abadio da Silva - Rua Itandê, 110-1 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.900-000 - Fone: (66) 3545-7510

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorrison - MT, 02 de fevereiro de 2017 Hora: 11:05
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AVVY 28362 Valor: GRATUITO.
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

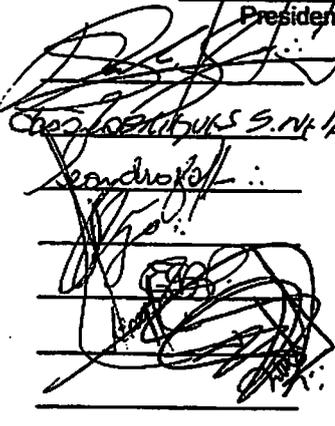
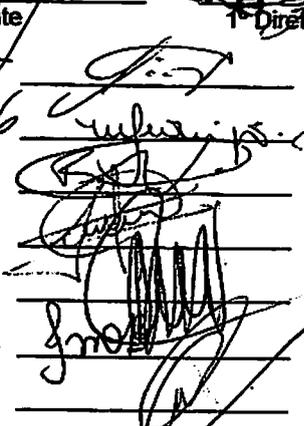
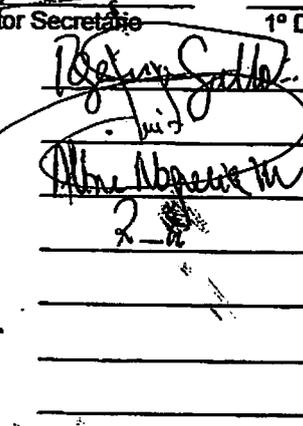
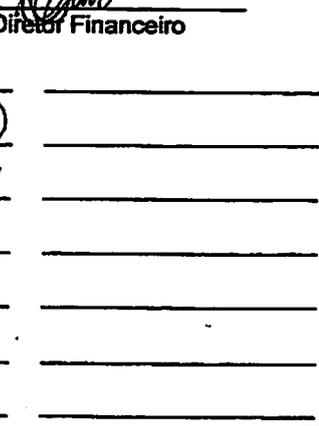




MT. Suplentes: Janaina Tessaro, brasileira, casada, fisioterapeuta, RG: 1420320-0 SSP/MT e CPF: 956.865.091-15, residente na Rua São Conrado nº 1893, parque de felicidade, Sorriso-MT; Eliane Barroso Siqueira Rogeri, brasileira, casada, professora, RG: 2106598 SSP-MT e CPF: 831.804.441-00, residente na Rua San Diego, nº 1451, Bairro Portal Kaiabi, Sorriso-MT; João Rodrigues Sobrinho, brasileiro, gerente comercial, RG: 16915100 SSP/MT e CPF: 020.748.161-69, residente na Avenida Tancredo Neves, nº 2990, Apto. 103, Bairro Village, Sorriso-MT; Elízio Gobbi, brasileiro, comerciante, RG: 8322336-7 SSP/MT e CPF: 059.254.299-82, residente a Rua Aloisio de Azevedo, nº 2095, Bairro Pinheiros I, Sorriso-MT; Carlito Paulo Shuetz, brasileiro, separado, agrônomo, RG: 3538275-5 SSP/PR e CPF: 510.170.759-72, residente na Rua das Orquídeas, nº 751, Bairro Alhnaville, Sorriso-MT. O Conselho Fiscal será composto por **Titulares:** Evandro Luiz Wagner, brasileiro, comerciante, RG: 705.679.959-1 SSP-RS e CPF: 769.501.230-00, residente a Avenida Belo Horizonte, nº 515, Bairro 515, Sorriso-MT; Luiz Carlos Borges, brasileiro, casado, comerciante, RG: 3245517-4 SSP/PR e CPF: 483.332.049-53, residente a Avenida Brasil, nº 611, Apto. 502, Bairro Centro, Sorriso-MT; Rudimar Rosa, brasileiro, casado, gerente administrativo financeiro, RG: 906882 SSP/MT e CPF: 567.412.601-10, residente na Rua Beija-Flor, nº 413, Bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT. **Suplentes:** Marcelo Knapik, brasileiro, casado, agricultor, RG: 12923150 SSP-MT e CPF: 987.460.061-68, residente na Rua das Seriemas, nº 377, Bairro: Recantos dos Pássaros, Sorriso-MT; Rosana Zanetti, brasileira, casada, comerciante, RG: 3188331 SSP/SC e CPF: 021.825.159-92, residente na Avenida Brasil, nº 1499, Centro, Sorriso-MT; Aline Nogueira Fukociro, brasileira, casada, empresária, RG: 1560439-0 SSP/SP e CPF: 200.126.888-27, residente na Rua Cabrália, nº 103, Condomínio Porto Seguro, Sorriso-MT. A Diretoria da APAE de Sorriso, eleita por aclamação na Assembléia Geral Ordinária toma posse no primeiro dia útil do mês de janeiro de dois mil e dezessete, em cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto da APAE de Sorriso. Sendo assim o Presidente solicitou que o secretário procedesse e encaminhasse o Registro da presente ata junto ao Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Comarca de Sorriso-MT. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Assembléia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim, Thiago Decenco de Carvalho, secretário, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

2º OFÍCIO SORRISO

2º OFÍCIO SORRISO

 Presidente
 1º Diretor Secretário
 1º Diretor Financeiro





2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Instituto: Direitoria Abadio de Nêta - Rua B. n.º 1.950 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 79.090-000 - Fone: (69) 3540-7500
AUTENTICACÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Sorriso - MT, 02 de fevereiro de 2017 Hora: 11:05
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital: AWY 28363 Valor: GRATUITO
 Cod. Cartório: 174 - Scd. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CODIGO DA SERVENTIA: 174



Matheus de Silva Queiroz
 Auxiliar Escrivante
 022.660.681-17

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Podar Direita

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9078773034 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2008

NOME **GELSON BETEMPS BAUER**

FILIAÇÃO DENI BAUER

ISA MARLENE BETEMPS BAUER

NATURALIDADE PELOTAS RS

DATA DE NASCIMENTO 29/06/1982

DOC. ORIGEM E NASC 20159 PELOTAS RS

2ª ZONA LV A88 FL 15

CPF 002.039.620-10

PORTO ALEGRE, RS

VIA

PIS / PASEP 152081 / 152081

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Valcílio Benedito Abadio da Silva - Rua Hon. L. Costa, 1.000 - Centro - CEP: 78.800-000 - Fone: (65) 3424-7000

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorrisc - MT, 31 de julho de 2015 Hora: 15:41
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital: AQJ 10416 Valor: R\$ 2,30
 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de inscrição
002.039.620-10

Nome
GELSON BETEMPS BAUER

Nascimento
29/06/1982



Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

Emissão 07/2000

CAIXA
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Valcílio Benedito Abadio da Silva - Rua Hon. L. Costa, 1.000 - Centro - CEP: 78.800-000 - Fone: (65) 3424-7000

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorrisc - MT, 31 de julho de 2015 Hora: 15:41
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital: AQJ 10417 Valor: R\$ 2,30
 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVENTIA: 174



GELSON BETAUMPS BAUER
R MARGARIDAS, 172
CS 172
NOBRE
78890-000 SORRISO - MT

Nº da Conta: 2102374987
Mês de referência: 01/2017
Período: 11/12/2016 a 10/01/2017
Data de emissão: 12/01/2017

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Atendimento
0455 ou www.vivo.com.br/faleconosco
Federação Brasileira S.A.
Av. Centenário Vargas, 1300
CEP: 78015-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142
CNPJ INE: 02.558.157/0001-62
CNPJ FIA: 02.558.157/0002-00

Vencimento: 26/01/2017
Total a Pagar - R\$: 459,70

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: 117.842
Na data de: 20/12/16
Saldo referente a conta 2102374987 no
Vivo Valoriza Para saldo atual, envie SMS
como prefixo SALDO para 8011

Seus Números Vivo
66-99617-4332 / 66-99682-8896
Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento de sua conta

Planos Ativos: 092POS/SVP - SMARTIUM 4G/L 200 SMS+DD-111

Que está sendo cobrado

Planos Contratados	Quantidade de	Valor R\$	Incluso	Utilizado	Valor Total
VIVO MOVEL	1	349,99	-	207m24s	349,99
SMARTIUM 4G/L 200 SMS+DD-111	1	0,00	-	17m18s	-
LOCAL PARA VIVO ILIMITADO	-	0,00	-	13m16s	-
MINUTOS LOCAIS	-	0,00	-	-	-
ROMING ILIMITADO	-	0,00	-	-	-
SMS E MMS P VIVO MOVEL ILIMITADO	-	0,00	-	16	-
FRANQUIA DE INTERNET	-	0,00	-	-	-
SMARTIUM 4G/L 200 SMS+DD-111	1	0,00	6.00GB	2.16GB	61,99
MULTI VIVO 200 SMARTPHONE 4G/L	1	61,99	-	-	61,99
DDO PARA VIVO ILIMITADO	-	0,00	-	55m12s	-
LOCAL PARA VIVO ILIMITADO	-	0,00	-	34m00s	-
MINUTOS LOCAIS	-	0,00	-	1m18s	-
ROMING ILIMITADO	-	0,00	-	22m18s	-
SMS E MMS P VIVO MOVEL ILIMITADO	-	0,00	-	12	-
FRANQUIA DE INTERNET	-	0,00	-	3.507s	-
BÔNUS CELULAR GOLD 37	1	0,00	22 mn	-	0,00
PAQUETE DDD UVRE 100	1	39,99	100 mn	44m24s	39,99
VIVO ANSA ANUAL	2	21,90	-	-	431,97
Subtotal					459,70
Utilização Acima do Contratado					
Internet - Tarifação MVB				518,55MB	0,00

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCE
 O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito

Nome do Cliente: GELSON BETAUMPS BAUER

Vencimento: 26/01/2017
Total a Pagar R\$: 459,70

Cod. Débito Automático: 2102374987-6
Nº da Conta: 2102374987
Mês Referência: 01/2017

84600000048 59700050017 121023749876 011721701263 11721701263
Autenticação Mecânica



Nº da Conta: 0202785977
 Mês de referência: 01/2017
 Período: 02/12/2016 a 01/01/2017
 Data de emissão: 03/01/2017

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
 Av. Getúlio Vargas, 1300
 CEP 78045-901 - Cuiabá - MT
 I.E.: 132123142
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0027-00

DOUGLAS BRANDAO CABRAL
 R DAS HORTENCIAS, 1411
 CS 1
 RESIDENCIAL ALFAVILLE
 78990-000 SORRISO - MT

Vencimento
17/01/2017

Total a Pagar - R\$
490,87

Seus Números Vivo
66-99635-6409 / 66-99667-1984 / 66-99936-5404 / 66-99999-7682

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: **62.352**
 Na data de: **20/12/16**
 Saldo referente a conta 0202785977 no
 Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS
 com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluído Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
VIVO FAMILIA 12GB	1	1	453,78	-	-	453,78
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	50.000 min	279m06s	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
SMS LIVRE	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	12,00GB	-	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	129m30s	-
MINUTOS LOCAIS E DDD LIVRES	-	-	0,00	1.000 min	05m42s	-
ASSINATURA MENSAL	1	1	16,21	-	-	16,21
Subtotal						469,99
MULTIVIVO GRATIS						
MULTIVIVO GRATIS	3	3	0,00	-	-	0,00
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	-	304m54s	-
MINUTOS LOCAIS E DDD LIVRES	-	-	0,00	-	128m00s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	-	517m54s	-
SMS LIVRE	-	-	0,00	-	68	-
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	-	12,00GB	-
BONUS CONTA DIGITAL - 100MB	1	1	0,00	100,00MB	-	0,00
PACOTE INTERNET BONUS 2GB 12M	1	1	0,00	2,00GB	-	0,00
VIVO AVISA ANUAL	1	1	21,90	-	-	0,00
Subtotal						0,00
Utilização Acima do Contratado						
Internet - Tarifação MB/KB					2,05GB	0,00

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

** O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. **
 * Desde 08 de Novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/digito

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R\$
DOUGLAS BRANDAO CABRAL	17/01/2017	490,87

Cód. Débito Automático 0202785977-7	Nº da Conta 0202785977	Mês Referência 01/2017
-------------------------------------	------------------------	------------------------

846800000042	908700550019	102027859770	011751701175	Autenticação Mecânica
--------------	--------------	--------------	--------------	-----------------------





**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO
JARDIM AMAZÔNIA – MÃEZINHA DO CÉU**

Of. MZ/ADM - Nº. 02 /2017

Sorriso MT, 23 de janeiro de 2017.

Ilustríssimo Senhor.
Ari Lafim
Sorriso – MT

Prezado Senhor,

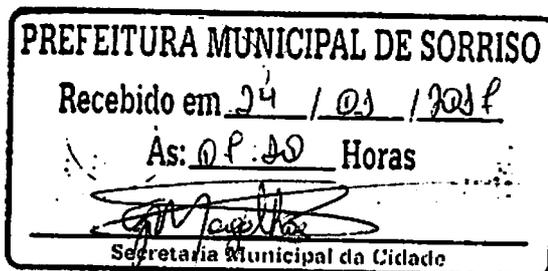
Ao cumprimentá-lo, muito cordialmente, encaminhamos **Plano de Ação para Recurso do FCMDCA 2017.**

Ante o exposto, agradecendo a acolhida, solicitamos a vossa compreensão.

Sem outro particular, reiteramos o agradecimento e o reconhecimento pelos benefícios prestados, em nome das crianças e adolescentes assistidos, na certeza de que, integrados, poderemos divisar melhores horizontes aos assistidos, incluindo-os, definitivamente, na atividade social.

Cordialmente.


Assoc. Mãezinha do Céu
Jusara Ap. Hass Sviech
Presidente
03.952.933/0001-77



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMZONIA – MAEZINHA DO CÉU				CNPJ 03.952.933/0001-77	
Endereço RUA D. BENTA, 1201					
Cidade SORRISO		Estado MT	CEP 78890000	DDD/Telefone (66)3544-9225	FAX
Banco Caixa Econômica	Agência 2756	Conta Corrente 03000420-1		E-mail adm_maezinhadoceu@hotmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade JUSARA APARECIDA HASS SVIECH				CPF 651.364.111-04	
RG / Órgão Expedidor 992.962 SSP/MT		Cargo PRESIDENTE		E-mail Jusara.sviech@gmail.com	
Endereço RUA SÃO BORJA 1685				Telefone (66) 9985-8818	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
SONHAR E REALIZAR	Fevereiro/2017	Dezembro/2017
<ul style="list-style-type: none"> Identificação do Objeto <p>Pagamento de parte dos salários e respectivos encargos sociais e trabalhistas de funcionários, instrutores, monitores, serviços gerais, onde o funcionamento das seguintes oficinas: Artesanato dança, música, teatro, informática, práticas de educação física e desportiva, e atendimento psicopedagógico.</p> <p>Toda a oficina tem como foco as famílias carentes, as crianças em idade escolar básica (4 – 16 anos) e que residam no Bairro Jardim Amazônia e proximidades. A atividade é acolher as crianças em situação de exclusão e proporcionar-lhes meios para a inclusão social. Tem como missão a promoção de ações que viabilizem o bem estar geral das crianças, proporcionando-lhes ambiente de convivência, de atividades sócio-educativas, de atenção à saúde física e emocional, visando ao seu pleno desenvolvimento e a sua inclusão no ambiente social.</p>		

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Aquisição de tintas para pintura do prédio.	1	1	Fevereiro	Maio

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
1	1	Aquisição de tintas para pintura do prédio.	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 00,00		R\$ 00,00

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
0	00	25.000,00	00	00	00	00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0	00	00	00	00	00	00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistе qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 31 de Janeiro de 2017.
Local e Data

Assoc. Mãezinha do Céu

Jussara Ap. Hass Sviech
Proponente
 Nome do Representante Legal da entidade proponente
03.902.853/0001-77

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, 31 de Janeiro de 2017
Local e Data

Concedente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.952.933/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZONIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAEZINHA DO CEU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DONA BENTA	NÚMERO 1201	COMPLEMENTO	
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMAZONIA	MUNICÍPIO SORRISO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO tiago@aquariuscont.com.br		TELEFONE (66) 3545-5500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2017 às 15:03:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/01/2017



GESTÃO 2017 / 2020

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	239	Processo/Protocolo		Exercício	2017
Nome/Razão social	ASSOC. DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOL. JD AMAZONIA				
Matricula (ID)	10286	CPF/CNPJ	03.952.933/0001-77	RG/Inscrição Estadual	
Endereço	Rua DONA BENTA, 1201, SEM COMPLEMENTO			Bairro	JARDIM AMAZONIA
Cidade	SORRISO	Estado	MATO GROSSO	CEP	78.890-000
Finalidade					

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 24/02/2017 00:00:00

Sorriso/MT - 23/01/2017



85867230120170000002392017032390760001622402201700000003952933000177

Código de Autenticidade: 876435295

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldcontribuinte.sorriso.mt.gov.br

Fone: (65) 3645-4700 - Av. Porto Alegre - 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03952933/0001-77
Razão Social: ASS DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLECENTE DOJD AMAZONIA
Nome Fantasia: MAEZINHA DO CEU
Endereço: RUA MATO GROSSO 129 / SORRISO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2017 a 18/02/2017

Certificação Número: 2017012003423396166010

Informação obtida em 23/01/2017, às 14:51:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZONIA
CNPJ: 03.952.933/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:58:19 do dia 23/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2017.

Código de controle da certidão: **DE80.E38C.2FD3.A483**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



**Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 23/01/2017 - 14:00:17

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018575435**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **23/01/2017**

Hora de emissão: **14:00:21**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **03.952.933/0001-77**

Nome: **ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMA**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:

www.sefaz.mt.gov.br

Certidão válida até: **21/02/2017**

Código de Autenticação: **TUK2ATT2UBMB92U2**

Página 1 de 1

Retornar



Extrato por período

Cliente: MARCO ANTONIO KRAEMER WENZEL

Conta: 2756 / 003 / 00000420-1

Data: 02/02/2017 - 10:39

Mês: Fevereiro/2017

Período: 1 - 2

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZÔNIA – MÃEZINHA DO CÉU/2015

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quinze (16/06/2015), reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZÔNIA DE SORRISO-MT, com sede na Rua Dona Benta, 1201, Bairro Jardim Amazônia, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, para tratarem da seguinte ordem do dia: **Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.** A Sra. Presidente Jussara Aparecida Hass Sviech iniciou a assembleia dando boas vindas a todos e declarou aos presentes aberta a apresentação da chapa única composta pelos seguintes membros: **Presidente de Honra: CLÉUVIS JOSÉ DOS SANTOS**, natural de Quinta do Sol/PR, casado, pedreiro, portador do RG 086.1210 SSP/MT e CPF nº 773.086.381-20, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 129, Bairro Jardim Amazônia, Sorriso/MT; **Presidente: JUSSARA APARECIDA HASS SVIECH**, natural de Palmeira/PR, casada, produtora rural, portadora do RG 992962 e CPF 651.364.111-04, residente e domiciliada à Rua São Borja, 1685, Bairro Village, Sorriso/MT; **Vice-Presidente: CLÁUDIA PEREIRA BRAGA NEGRÃO**, natural de Porecatu/PR, casada, Advogada, portadora do RG 46899784 SSP/PR e CPF 726.095.329-20, residente e domiciliada à Rua das Orquídeas, 870, Bairro Alphaville, Sorriso/MT; **1ª Secretária: MÔNICA MACIEISKI**, natural de São Lourenço D'Oeste/SC, casada, Auxiliar de Departamento Financeiro, portadora do RG 1340858-5 SSP/MT e CPF 014.868.771-76, residente e domiciliada à Rua dos Pardais, 994, Park das Araras, Sorriso/MT; **2ª SECRETÁRIA: VERA LÚCIA MACHADO DE MENEZES SLOBODA**, natural de Cianorte/PR, casada, supervisora de departamento pessoal, portadora do RG 3.946.941-3 SSP/PR e CPF 517.740.469-20, residente e domiciliada à Rua Bandeirantes, 1650, Jardim Aurora, Sorriso/MT; **1º Tesoureiro: MARCO ANTONIO KRAEMER WENZEL**, natural de Guaira/PR, casado, Médico Veterinário, portador do RG 59290086-7 e CPF 015.639.679-36, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 2143, Bairro Bela Vista, Sorriso/MT; **2ª Tesoureira: ADRIANE MILANI**, natural de Frederico Westphalen/RS, separada judicialmente, Administradora, portadora do RG 2144281-9 e CPF 889.310.990-53, residente e domiciliada à Rua Santa Gertrudes, 918, Bairro Alphaville, Sorriso/MT. Para composição do conselho fiscal, foram apresentados os seguintes nomes: **KEILA FRANCIELE DIER DA SILVA**, natural de Planalto/PR, casada, contadora, portadora do RG 411437 e CPF 797.991.161-04, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 1263, Bairro Centro, Sorriso/MT, **EDIONES CENCI**, natural de Boa Esperança do Iguaçu/PR, casada, contadora, portadora do RG 1163515-0 SESP/MT e CPF 872.360.521-91, residente e domiciliada à Rua das Hortênsias, 751, Bairro Alphaville, Sorriso/MT, como suplentes: **CLÉUVIS JOSÉ DOS SANTOS**, natural de Quinta do Sol/PR, casado, pedreiro, portador do RG 086.1210 SSP/MT e CPF 773.086.381-20, residente e domiciliado à Rua Mato

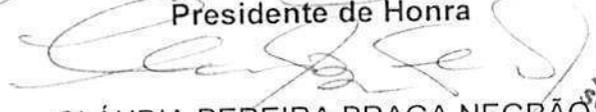


Grosso, 129, Bairro Jardim Amazônia, Sorriso/MT; **PHAOLA DOS SANTOS PINTO**, solteira, administradora, portadora do RG 16073010 SSP/MT e CPF 009.048.871-70, residente e domiciliada à Rua Nortelândia, 442, Bairro Jardim Primavera, Sorriso/MT; **ELIO JOÃO JASKULSKI**, natural de Guarani das Missões/RS, casado, médico, portador do RG 2023620608 e CPF 461.092.770-53, residente e domiciliado à Rua Marechal Cândido Rondon, 3853, Bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso/MT, e **DEBORA CANDIDO FERREIRA**, natural Terra Roxa/PR, solteira, auxiliar administrativo, portadora do RG 1648497-5 e CPF 013.713.461-43, residente e domiciliada à Rua dos Cajueiros, 88, Bairro Jardim Aurora, Sorriso/MT. Após a verificação do que determina o Estatuto Social da Associação e, constatado que todos os componentes apresentados estão em consonância com o que determina o referido Estatuto Social, foi apresentada em uma única chapa, onde a Sra. Presidente, colocou os nomes apresentados em votação dos presentes na Assembleia. Os presentes aprovaram, por unanimidade, os membros apresentados, ficando assim eleita a nova Diretoria da Associação, que a partir desta data é empossada conforme determina o Estatuto Social da mesma, para mandato de 2 (dois) anos, começando na presente data com término em 16 de junho de 2017. A presente eleição foi assistida pela Dr^a Cleusa Pereira Braga, Advogada registrada na OAB/MT sob nº 6000.280-B. Não havendo mais nada a tratar, a Sra Presidente agradeceu a presença de todos na Assembleia e eu Mônica Macieiski, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros presentes.



Sorriso-MT, 16 de junho de 2015.


CLÉVIS JOSÉ DOS SANTOS
Presidente de Honra


CLÁUDIA PEREIRA BRAGA NEGRÃO
Vice-Presidente

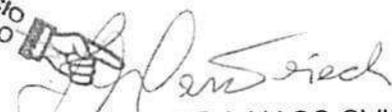

VERA LÚCIA MACHADO DE
MENEZES SLOBODA
2ª Secretária

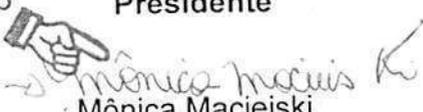

ADRIANE MILANI
2ª Tesoureira

2.º OFÍCIO
SORRISO

2.º OFÍCIO
SORRISO

2.º OFÍCIO
SORRISO


JUSSARA APARECIDA HASS SVIECH
Presidente


Mônica Macieiski
1ª Secretária


MARCO ANTONIO KRAEMER
WENZEL
1º Tesoureiro





2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISÓPOLIS - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Benéd. 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Reconheço por semelhança a firma de: JUSARA APARECIDA HASS SVIECH (9056), MONICA MACIEISKI (35849), MARCO ANTONIO KRAEMER WENZEL (15129).

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Sorrisópolis - MT, 25 de junho de 2015

Tabelião substituído:

Alexandre Jonathan da Silva

Escritores:

Alexandre José Vieira

Ana Paula Couto

Dineia Dias Santos Sarrás

Dirizete Cristine Schone

Francieli Mayer

Jordana Bergmann de Mello

10:48:32

PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174



CONSELHO FISCAL

Keila
KEILA FRANCIELE DIER DA SILVA

Ediones
EDIONES CENCI

Elio
ELIO JOAO JASKULSKI

Debora
DEBORA CANDIDO FERREIRA

PHAOLA DOS SANTOS PINTO

Phaola
Phaola dos Santos Pinto

10
MT

[Large signature]

*Deniz Veronika Ferreira
Francina de Costa Brito
Yvelis Brizola*

Maria ep g. Almeida

Olson Soares da Silva Almeida

*Maurício Salimbo
Leito Custódio Santos
Valdirene da Silva
Ronaldo Miranda Costa*

Maria de Cida Silva

Marys Marizone Prado

Edange Constantina Cueniz

Roberta S. Silva

Darley Souza Silva

Spelli Vazquez

Mônica do Espírito Santo

Leuchner Larner Ferrnades

Shamara Faria das Santos

Sora Clauda Costa

Maria Grevi Antônia

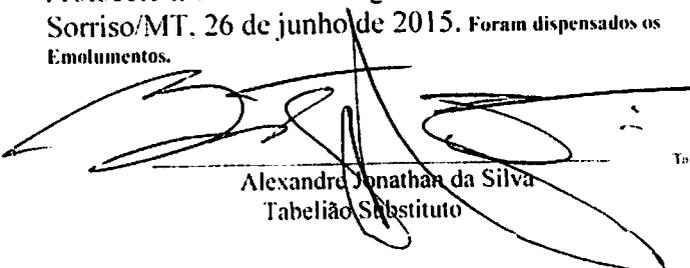
Marcelo Batista da Silva

Elisandra F. Matos

2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu

Registro nº: R/2700 Livro: A/068 Folha: 0932
Protocolo nº: 0063 Páginas: 01/03
Sorriso/MT, 26 de junho de 2015. Foram dispensados os Emolumentos.


Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Itene, 1.188 - Centro, Cx. Postal 02 - Cep. 78.690-000 - Fone: (66) 3345-7500

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Atos: 1v7



APW 44211 GRATUITO
Consulte: www.tjat.ius.br/selos

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL



Jusara Aparecida Pass Sviech

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPIRAÇÃO: 13.01.93

992 962

NOME: JUSARA APARECIDA PASS SVIECH

Nome: Jusara Pass
Mãe: Ercida Teixeira Pass

Palmeira/PR DATA DE NASCIMENTO: 20.06.67

Cert. Cas. nº 39, Liv. 8-01, Fls. 39

Paquetaios Novos/PR

CPF: 651364111-04

KARINA CASSEMINA BASTOS ARRUDA
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

16 JUN 2010

RS1.80

SEGO DO NOTARIAL

Selo de Autenticidade ACF 89907

Jonathan da Silva

RESISTÊNCIA DA ZINCA

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

651 364 111-04

JUSARA APARECIDA PASS SVIECH

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser acompanhado pelo documento de identidade

CORREIOS

16 JUN 2010

RS1.80

Selo de Autenticidade ACF 89908

Jonathan da Silva

REPÚBLICA REPÚBLICA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: JUSARA APARECIDA PASS SVIECH

DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1967

Nº INSCRIÇÃO: 185562210/13

ZONA: 043 SEÇÃO: 0037

MUNICÍPIO: UF: SERRIJO / MT DATA DE EMISSÃO: 18/04/94

Jusara Pass Sviech

REPÚBLICA REPÚBLICA DO BRASIL

Jusara Pass Sviech

ASSINATURA DO DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL



ÁGUAS DE SORRISO LTDA
 Telefone: (66) 3544- 2145
 CNPJ/MF 04.002.227/0001- 27
 AV. PORTO ALEGRE, N° 2735 - CENTRO
 SORRISO (MT) CEP 78890-000

Matrícula: 433194-0
 Fatura nº: 150101951
 Referência: 01/2017
 Data de Vencimento: 30/01/2017
 Valor: R\$ 66,36

Data de Emissão: 26/01/2017
 Hora de Emissão: 10:37:24

DADOS DO CLIENTE

MORADOR: JUSARA APARECIDA HASS SVIECH
 RUA SÃO BORJA, 1685-RUA SAO BORJA Q=14 L=01 B-CENTRO-
 SORRISO-MT-cep:78890000

MATRÍCULA: 433194-0
 GRUPO: 4
 LOCALIZAÇÃO: 004-00001-000460
 HIDRÔMETRO: Y10F116959

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA
 1 Residencial Normal

HISTÓRICO DE CONSUMO

Referência	Tipo	Leitura	Lido	Faturado	Data
07/2016	Mínimo	767	3	10	
08/2016	Mínimo	768	1	10	
09/2016	Lido	768	0	0	
10/2016	Lido	768	0	0	
11/2016	Mínimo	768	0	10	
12/2016 (Anterior)	Lido	786	18	18	20/12/2016
01/2017 (Atual)	Lido	808	22	22	19/01/2017

Dias de Consumo: 30
 Média Consumo Diário (m³): 0,3000
 Média Consumo Mensal (m³): 9

FATURAS PENDENTES

Referência	Vencimento	Valor (R\$)
------------	------------	-------------

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

VALOR REFERENTE AGUA - 66,36
 > Residencial Normal 22m³ 66,36

Demais Lançamentos 0,00

TOTAL A PAGAR 66,36

MENSAGEM

Conforme Art. 2º da Lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que sobre o valor da fatura incide os seguinte tributos: PIS e COFINS.

O HIDROMETRO MONITORA O CONSUMO DE ÁGUA CUIDE DO SEU EQUIPAMENTO E EVITE DESPERDÍCIOS

LEI 12.741/2012

PIS/PASEP = 66.36 * 1.65% = 1,09
 COFINS = 66.36 * 7.60% = 5,04

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAMÊS	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	256	256	0	0,97	0,20-5,00 mg/L
Cor Aparente	256	256	0	2,23	Inferior a 15,00
Ph	256	256	0	6,23	6,00-9,50
Turbidez	256	256	0	0,45	Inferior a 5,00
Coliformes To	158	158	0	0	Ausente

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAMÊS	VALOR PERMITIDO
Escherichia Coli	158	158	0	0	Ausente

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multas e juros que serão cobrados na próxima fatura.



FATURA DO MÊS
 FATURA: 01/2017 Nº 150101951
 NOME: JUSARA APARECIDA HASS SVIECH
 MATRÍCULA: 433194-0

VENCIMENTO: 30/01/2017

VALOR (R\$): 66,36
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO



2017-150101951-01-001-04-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.290.086-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.290.086-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/01/2011

NOME: MARCO ANTONIO KRAEMER WENZEL

FILIAÇÃO: NELMO ANTONIO WENZEL
MARIA GORETTI FERREIRA KRAEMER WENZEL

NATURALIDADE: GUAIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/04/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA*CURITIBA/PR, STA.FELICIDADE
C.CAS*3860, LIVRO*208, FOLHA*154

CPF: 015.639.679-38

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Recomb. Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: MARCO ANTONIO KRAEMER WENZEL

Nº de Inscrição: 015639679-38 Data de Nascimento: 17/04/78



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

Sorriso - MT, 31 de Janeiro de 2017.

OfícioNº. 02/2017.

Conforme solicitação por esta entidade, estamos encaminhando o Plano de Trabalho para o repasse do valor arrecadado do imposto de renda da **Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT**, para as devidas providencias.

Atenciosamente,

Gerusa Pasini Rader
GERUSA PASINI RADER

Presidente da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso MT
CPF: 028.712.889-09
RG:2.407.524-8 SSP/PR
Endereço: Rua Dos Cardeais – 427 – Recanto dos Passaros
CEP: 78890-000 Sorriso - MT





ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO MT				CNPJ 05.918.316/001-80
Endereço Rua Peixoto de Azevedo, 1400 – Residencial Village				
Cidade SORRISO	Estado MT	CEP 78.890-00	DDD/Telefone 066 3544-6873	FAX
Banco SICREDI	Agência 0812	Conta Corrente 013054-0	E-mail	
Nome do Representante Legal da Entidade GERUSA PASINI RADER				CPF 028.712.889-09
RG / Órgão Expedidor 2.407.524-8 SSP PR	Cargo PRESIDENTE	E-mail aaca_sorriso@hotmail.com		
Endereço Rua dos Cardeais – 427 – Bairro Recanto dos Pássaros				Telefone 66 9985-6908

II- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto O BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Período de Execução	
	Início	Fim
	01.02.2017	30.05.2017

Identificação do Objeto
Melhorias necessárias das instalações da Associação para uso das crianças e adolescentes de Sorriso - MT

Justificativa
A Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, criada no ano de 2005 e conforme seu estatuto social tem por finalidade o desenvolvimento integral das crianças, promovendo, em função delas, também suas famílias e comunidade, sem distinção de raça, cor, profissão, sexo, credo religioso ou político.

A referida associação é a entidade mantenedora da Pastoral da Criança, servindo de apoio e suporte das ações da pastoral. Fornece o apoio logístico, estratégico e financeiro para que o trabalho alcance seus objetivos.

Atualmente a Pastoral da Criança da Paróquia São Pedro Apóstolo atende cerca de 800 (oitocentos) crianças de zero a seis (seis) anos de idade, com 24 (vinte e quatro) núcleos, acompanhados por 40 (quarenta) líderes, onde atuam como voluntárias e que fazem o acompanhamento das crianças no seu desenvolvimento integral. Atuam também como suporte de trabalho à saúde das crianças com produção de produtos alternativos, assim como multimistura, xaropes, pomadas e outros.





ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

A Associação conta com uma mini-usina de extrato de soja com capacidade de produção de 960 (novecentos e sessenta) litros / dia, destinados à população carente, priorizando as crianças e idosos cadastrados nesta entidade. Também fornece extrato de soja para outras entidades do município como: CASA DE APOIO SANTA MARIA, LAR SÃO FRANCISCO, PASTORAL DA CRIANÇA SANTA LUZIA E SÃO PEDRO APÓSTOLO, RESGATE (dependente químico) E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

Conta também, com uma escola de música contendo 03 teclados, 20 violões, 01 contrabaixo, 02 guitarras, 20 flautas, os quais foram doados pela comunidade. A escola de música "Sinfonia dos Anjos" tem como objetivo, oferecer um aprendizado na área de música para crianças e adolescentes carentes, em horário contra turno escolar para possibilitar através da música à inclusão social, o resgate da cidadania, a elevação da auto-estima e a oportunidade para descoberta de talentos

Este recurso adquirido tem como intuito melhorar as instalações da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente que é uso dessas crianças e adolescentes carentes de Sorriso - MT.

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

III- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Aquisição Toldo com estrutura em Metalon em Lona para cobertura / com 4 pés De sustentação. Dimensões: 18,30 x 2,00	UN	01	01.02.2017	30.05.2017
01	01	Balança 15 kg c/ Etiqueta Dora	UN	01	01.02.2017	30.05.2017
01	01	Aquisição de Uniformes/Camisetas	UN	100	01.02.2017	30.05.2017
01	01	Maquina Extrusora para macarrão, bolacha moedor de carne com amassadeira p/ 15 kg de massa pronta. Extrussa ate 25 kg/h de massa	UN	01	01.02.2017	30.05.2017
01	01	Prestação de serviços de terceiros com manutenção elétrica	UN	01	01.02.2017	30.05.2017





ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Aquisição Toldo com estrutura em Metalon em Lona para cobertura / com 4 pés De sustentação. Dimensões: 18,30 x 2,00	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00
01	01	Balança 15 kg c/ Etiqueta Dora	R\$ 3.980,00		R\$ 3.980,00
01	01	Uniformes / Camisetas	R\$ 2.750,00		R\$ 2.750,00
01	01	Maquina Extrusora para macarrão, bolacha moedor de carne com amassadeira p/ 15 kg de massa pronta. Extrussa ate 25 kg/h de massa	R\$ 7.800,00		R\$ 7.800,00
01	01	Prestação de serviços de terceiros com manutenção elétrica.	R\$ 2.270,00		R\$ 2.270,00
TOTAL GERAL			21.300,00		21.300,00

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
		21.300,00				

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho





ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

--	--	--	--	--	--	--

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
------	-------	--------	----------	---------	----------	----------

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso/MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso/MT, 31 de Janeiro de 2017.

Local e Data

Gerusa Pasini Rader

Proponente
Gerusa Pasini Rader

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso/MT, ____ de ____ de ____.

Local e Data

Concedente





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DEMAIS ÓRGÃOS, CONFORME DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, na sede da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT, sito na Rua Peixoto de Azevedo, 1.400, Bairro Residencial Village, nesta cidade de Sorriso-MT., atendendo a convocação para realização de Assembleia Geral, reuniram-se os membros da diretoria e dos diversos conselhos, e demais integrantes da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT. Depois de procedidas as convocações de acordo com o Estatuto da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT., iniciaram-se os trabalhos, sendo a Assembleia presidida pela presidente da Diretoria Carmem Lucia Ferronato Ascoli, que apresentou a pauta da reunião com os seguintes itens: 1. Apreciação dos Relatórios das atividades da Associação dos Amigos da criança e do adolescente de Sorriso-MT.; 2. Apreciação do Balancete Financeiro e Prestação de Contas da Gestão que finda o seu período; 3. Apreciação de proposta de reformulação do Estatuto da entidade, em sequência sua aprovação; 4. Apresentação e apreciação da chapa única e eleição da Nova Diretoria. 5. Votação e Posse da Nova Diretoria; 6. Assuntos gerais. Encaminhando os trabalhos, a Presidente solicitou aos integrantes da atual Diretoria Executiva que procedessem a apresentação dos relatórios das atividades, bem como a situação financeira, andamento dos projetos, com a respectiva prestação de contas do período. Após ouvir as explicações os presentes tiveram oportunidade de questionar sobre o apresentado, assim como opinar a respeito. Houve aceitação unânime quanto aos itens, concluindo-se que a entidade vem cumprindo às finalidades que se propõe, tendo como primordial a assistência à criança e ao adolescente, e dar suporte as ações da Pastoral da Criança da Paróquia São Pedro Apostolo de Sorriso-MT. Em seguida, foi apresentada à Assembleia a alteração nos art.15, art.19, art.29, art.34 do Estatuto Social, sendo que o Art. 15 tinha a seguinte redação: "Art. 15 - A Assembléia Geral ordinária será anual, devendo ser convocada com, no mínimo, trinta dias de antecedência, mediante carta enviada a cada órgão da entidade, e divulgado na Comunidade" o referido artigo passará a ter a seguinte redação: "Art. 15 - A Assembléia Geral ordinária será anual, sempre no mês de novembro, devendo ser convocada com no mínimo trinta dias de antecedência, mediante carta enviada a cada órgão da entidade, e divulgado na Comunidade". O Art. 19 que tinha a seguinte redação "Art. 19 - A Diretoria Executiva será eleita em Assembléia Geral e é constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros. Parágrafo único: A Diretoria Executiva será eleita em Assembléia Geral Ordinária, devendo ocorrer no mês de maio de cada ano", passará a seguinte redação: "Art. 19 - A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral e é constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros. Parágrafo único: A Diretoria Executiva será eleita em Assembléia Geral Ordinária". O Art. 29 tinha a seguinte redação: "Art. 29 - O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de 12 meses, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva", e passará a ter a seguinte redação: "Art. 29 - O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de 02 anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva". O Art. 34 que tinha a seguinte redação: "Art. 34 - As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Endereço: Rua João Antônio da Silva, nº 100, Centro, Sorriso - MT, CEP: 78.900-000

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 15 de dezembro de 2015 Hora: 13:02
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alô de Notas e Registro
 Selo Digital: ARZ 28216 Valor: GRATUITO
 Cod. Cartório: 174 Cod. Atos: 06 Consulta: www.tnti.us.br/fealco





realizar-se-ão conjuntamente de 01 (um) em 01 (um) ano, da data de fundação por chapa completa de candidatos apresentada a Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos por uma oportunidade”, passará a ter a seguinte redação: “Art. 34 - As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão conjuntamente de 02 (dois) em 02 (dois) anos, por chapa completa de candidatos apresentada a Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos por uma oportunidade”, imediatamente após apresentada às alterações do Estatuto Social as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foi realizada eleição da nova diretoria e dos órgãos que compõe a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente, onde após apresentação da chapa única, a mesma foi aceita pela Assembleia, e após votação, por unanimidade foram eleitos e empossados, nos respectivos cargos, Diretoria Executiva - Presidenta: GERUSA PASINI RADER, brasileira, casada, técnica e alimentos, inscrita no CPF n.028.712.889-09 e RG n. 24075248 SSP MT, residente na Rua dos Cardeais n. 427, bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT.; vice presidenta: ELISABETE BELINKI DAMIN, brasileira, casada, auxiliar administrativa, inscrita no CPF n.656.275.559-04 e RG n.1851601 SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tenente Lira n. 1004, Bairro Village, Sorriso-MT.; primeira tesoureira: ROSAURA ZIEMNICZAK OLIVEIRA TOLEDO, brasileira, casada, auxiliar administrativa, inscrita no CPF: 405.429.631-91 e RG: 06078753 SSP MT., residente e domiciliada na Rua das Araras n. 423, bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT.; segunda tesoureira: DORIANE TERESINHA SIGNOR, brasileira, casada, gerente financeira, inscrita no CPF n. 736.460.329-87 e RG: 1851660 SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Marechal Candido Rondon n. 3908, bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT.; primeira secretária: MÁRCIA CRISTINA BALESTRIN, brasileira, casada, técnica em agronegócios, inscrita no CPF: 025.418.241-06 e RG 18872492 SSP-MT, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, n.210, bairro Bela Vista, Sorriso-MT.; segunda secretária: ROSELIDIA ZIEMNICZAK CHIGNOLI, brasileira, casada, técnica em agronegócios, inscrita no CPF n. 830.388.681-91 e RG n. 0868200-3 SSP-MT, residente e domiciliada na Rua dos Desbravadores n. 4318, bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT.; Conselho Fiscal: Titulares: 1. GRICIELLE APARECIDA SUTIL, brasileira, casada, engenheira agrônoma, inscrita no CPF n. 042.032.419-44, e RG n. 80471475 SSP-PR, residente na Rua Parati n.1067, bairro Rota do Sol, Sorriso-MT.; 2. JORGE DAMIN, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 492.216.399-91 e RG n. 1157060 SSP-SC residente e domiciliado na Rua Tenente Lira n.1004, bairro Village, Sorriso-MT.; 3. CHARLES RADER, brasileiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF n. 018.671.369-02 e RG n. 57378794 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua dos Cardeais n. 427, bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT.; 4. WARLEI CHIGNOLLI JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF n. 270.735.898-33 e RG n. 239452545 SSP-SP., residente e domiciliado na Rua dos Desbravadores n. 4318, bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT.; 5: HELIO OLIVEIRA TOLEDO JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF n. 581.009.629-87 e RG n. 42996823 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Araras n.423, bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT. Suplentes do Conselho Fiscal: 1. DIOLANDA BELTRAMI, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF n.020.365.851-59 e RG r. 2042621-6 SSP-MT residente e domiciliada na Av. Blumenau n. 3874, centro, Sorriso-MT.; 2. ISABEL CÁMERA CAMPERA, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF n. 027.060.429-40 e RG n. 60902330 SSP-PR.,



[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Autenticação
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Sorriso - MT, 15 de dezembro de 2015 Hora: 13:02
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital: ARZ 28217 Valor: GRATUITO
 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos





residente na Rua dos Pardais n. 1079, Parque das Araras, Sorriso-MT.; 3. **FABIO RODRIGO CAMPERA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF n. 027.879.089-50, e RG n. 69574572 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua dos Pardais n. 1079, Parque das Araras, Sorriso-MT.; 4. **CECILIA BRESOLIN CRESTANI**, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF n. 282.976.360-20 e RG n. 9006308259 SSP-F.S., residente e domiciliada na Rua Bandeirantes n.1387, centro, Sorriso-MT.; 5. **ROSANE MARIA SNITOWSKI WELTER**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.590.881.090-87 e RG n. 2057256 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Verão n. 525, bairro Nobre, Sorriso-MT. No prosseguimento dos trabalhos, os dirigentes aceitaram e foram empossados para mandato de 02 (dois) anos começando na presente data com término em 26/11/2017, disseram que assumiriam seus respectivos cargos, promovendo o andamento das atividades da entidade. Assumindo a direção dos trabalhos, a Presidenta da Diretoria Executiva GERUSA PASINI RADER, em nome dos novos dirigentes, mandou que a secretária procedesse e encaminhasse o Registro da presente ata junto ao Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Comarca de Sorriso-MT. Nada mais havendo a tratar, com uma oração foi encerrada a presente Assembleia, que foi lavrada por mim, **MÁRCIA CRISTINA BALESTRIN**, secretária, que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

2º OFÍCIO SORRISO
2º OFÍCIO SORRISO

Priscilla de Paula Bergamini
040/MT. 7367.

[Signature]

CPF: 007937739-46

Rosane Z. O. Welter Rosane M. S. Welter

Márcia Balestrin
Márcia Balestrin
474.759331-20

2º OFÍCIO SORRISO

Isabel Câmara Campere

Gerusa
Gerusa
Isolanda Beltrami

2º OFÍCIO SORRISO

Gerusa Pasini Rader



[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]

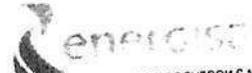
Rebeca Z. Chignoli
Cecilia Inezeli Lente

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabela de Custas Abaixo da Nova Portaria: 08-1-2010. CC. Portaria: 08-1-2010. (10-1-2010)
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 16 de dezembro de 2015 Hora: 13:02
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: ARZ 28218 Valor: GRATUITO
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



GERUSA PASINI RADIER
 RUA DOS CARDEAIS, 561/ QDR 03 LT 02 - RECANTO DOS PASSAROS
 SORRISO/MT CEP 78880000 (AG: 187)



ENERGISAMATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS A
 Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
 Cuiabá/MT - CEP 78010-900
 CNPJ 03 487 321/0001-99 Insc Est 13 020 425-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-UN/000 253 077
 Código para Débito Automático: 00015518240

Classe/Subclasse INDUSTRIAL/INDUSTRIAL BIFÁSICO
 Roteiro 4 - 187 - 20 - 2850 Referência Jan/2017
 Nº medidor 00001604805 Emissão 09/01/2017

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0810-8864196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referencial 91561324-9 Canal de contato

Jan / 2017

Aprovação

09/01/2017

06/02/2017

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
06/12/16	09/01/17	1	202	1

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	202	0,50786	102,54
ICMS			41,50
PIS			1,10
COFINS			1,17
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			2,17
Contrib de Ilum Pub			2,17

Dez/16	484
Nov/16	582
Out/16	412
Sep/16	470
Ago/16	670
Jul/16	433
Jun/16	448
Mai/16	587
Abr/16	590
Mar/16	816
Fev/16	393
Jan/16	285

Media dos últimos meses 482

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	148,91	27,00	40,21
PIS	148,91	0,7423	1,10
COFINS	148,91	3,4068	5,07

16/01/2017 TOTAL A PAGAR R\$ 175,08

4ff1.300a.63b9.e702.9517.e1d4.4c0c.ff30.

Limite da ANEEL	Apurado	Limite da ANEEL (W)
DIC MENSAL	6,87	0,00
DIC TRIMESTRAL	11,34	
DIC ANUAL	22,69	
FIC MENSAL	4,35	0,00
FIC TRIMESTRAL	8,71	
FIC ANUAL	17,42	0,00
DMC	3,28	
DICRI	12,22	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist de Energia MT	27,58	15,76
Compra de Energia	51,97	29,68
Serviço de Transmissão	1,31	0,75
Encargos Setoriais	21,89	12,50
Impostos, Direitos e Encargos	72,54	41,43
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	175,08	100,00

Valor do EUSD (Ret 11/2016) R\$ 13,192

MATO GROSSO
 Roteiro 4 - 187 - 20 - 2850
 Matrícula 1551524-2017-01-0

16/01/2017 TOTAL A PAGAR R\$ 175,08

FATURA A SER QUITADA ATRAVES DE DEBITO AUTOMATICO BANCO 101
 CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APOS O EFETIVO DE BITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0007875-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2013

NOME ROSAURA ZIEMNICZAK OLIVEIRA
 SOLEDO

FILIAÇÃO
 TEODORO ZIEMNICZAK

TERESA ZIEMNICZAK

NATALIDADE DEBECANHO-SC DATA DE NASCIMENTO 23/05/1969

DOC. ORDEM C. CASH. LIV. B 01 FLS. 152
 TRFM 112
 SORRISO MT
 CPF 405419631-91

C. Caspary
 Talmu de Azevedo Silva Moraes
 Diretora Metropolitana de Identificação Policial

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

 POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO



Rosaaura Z. O. Solado
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT
CNPJ: 05.918.316/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:03:54 do dia 22/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2017.

Código de controle da certidão: **F20A.3399.1043.C978**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018619422**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **27/01/2017**

Hora de emissão: **13:48:07**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **05.918.316/0001-80**

Nome: **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases Informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

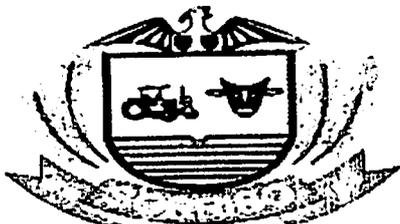
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão válida até: **25/02/2017**

Código de Autenticação: **TLKB9TM29ATB227K**

Página 1 de 1

Retornar



GESTAO 2017 / 2020

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	305	Processo/Protocolo		Exercício	2017
Nome/Razão social	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
Matricula (ID)	10281	CPF/CNPJ	05.918.316/0001-80	RG/Inscrição Estadual	
Endereço	Rua PEIXOTO DE AZEVEDO, 1400,SEM COMPLEMENTO		Bairro	VILLAGE	
Cidade	SORRISO	Estado	MATO GROSSO	CEP	78.890-000
Finalidade					

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "dívida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Sorriso/MT - 27/01/2017



86069270120170000003052017032390760001622803201700000005918316000180

Código de Autenticidade: 67466689

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldcontribuinte.sorriso.mt.gov.br
Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil www.sorriso.mt.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05918316/0001-80
Razão Social: ASSOC DOS AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA DE SORRISO MT
Nome Fantasia: PASTORAL DA CRIANÇA DE SORRISO
Endereço: RUA MARECHAL C RONDON 1111 / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2017 a 17/02/2017

Certificação Número: 2017011905311450717106

Informação obtida em 27/01/2017, às 14:54:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.918.316/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PEIXOTO DE AZEVEDO	NÚMERO 1.400	COMPLEMENTO
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VILLAGE	MUNICÍPIO SORRISO
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3544-1590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2017 às 15:35:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Associado: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Cooperativa: 0812 Conta Corrente: 130540 Impresso em 2017-02-01 03:47:18

Extrato

Dados referentes ao
período 31/01/2017 a
01/02/2017.

Não há lançamentos no período selecionado.

Saldo da Conta

Saldo em 01/02/2017

Saldo Atual (em conta + bloqueado):	R\$ 0,00
Saldo Bloqueado:	R\$ 0,00
Lançamentos a Conferir:	R\$ 0,00
Limite Cheque Especial:	R\$ 0,00
Saldo em investimentos com resgate automático:	R\$ 0,00
Saldo Disponível em Conta Corrente:	R\$ 0,00

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidora 0800 646 2519



Centro Social São Francisco de Assis

Rua: Turmalinas nº 714, Bairro Industrial.

CNPJ: 04.533.355/0001-05

Fone: 066 – 544 2965

Sorriso – MT

Sorriso, 28 de Março de 2016

Para: Prefeitura Municipal – Setor de Tributação

Venho Através deste solicitar a isenção de todos os IPTUS referente ao ano de 2016 da entidade Centro Social São Francisco de Assis localizado na Rua Turmalinas Bairro Industrial nesta cidade de Sorriso-MT. Tendo em vista a mesma ser entidade ter sido declarada de Utilidade Publica Municipal conforme Lei 1.098/2003 de 16 de Abril de 2003.

Atenciosamente

André Luís Dantas

Secretário do Centro Social São Francisco de Assis

28/03/16
Vanice A. Fronza
Assistente Administrativa

CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Centro Social São Francisco de Assis				CNPJ 04.533.355/0001-05	
Endereço Rua Turmalinas 714 Bairro Industrial					
Cidade Sorriso		Estado MT	CEP 78.890-000	DDD/Telefone 66 3544-2965	FAX
Banco Brasil	Agência 1917-8	Conta Corrente 39379-7		E-mail	
Nome do Representante Legal da Entidade Ricardo Coca Lima				CPF 864.872.211-04	
RG / Órgão Expedidor 7.55686 SSP/MS		Cargo Presidente		E-mail	
Endereço: Travessa Agosto, 113 – Bairro Jardim das Acácias – Sorriso-MT				Telefone (66) 9995-6494	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DO PRÉDIO DO LAR SÃO FRANCISCO	01/02/2017	31/05/2017
Identificação do Objeto Adequação do calçamento de entrada do prédio; Colocação de Vidros nas Janelas e Colocação de grade de Proteção sobre muro.		
Justificativa Considerando que o prédio da entidade era uma antiga marcenaria e que foi adaptado para abrigar as crianças, tal revitalização se faz necessária. O calçamento de entrada são apenas pedras soltas que dificultam o acesso a entrada das crianças e funcionários, a colocação de vidros nas janelas assim como a grade de proteção sobre o muro trará maior segurança a todos que utilizam este prédio. As melhorias a serem realizadas no Lar São Francisco são fundamentais para dar continuidade as atividades realizadas com crianças e adolescentes atendidas pela entidade.		



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

CONCEDENTE

Meta	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 10 de Janeiro de 2017.

Local e Data



Ricardo Coca Lima

Nome do Representante Legal da entidade proponente

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, 10 de Janeiro de 2017.

Local e Data

Concedente



Consultas - Saldo de conta corrente

A33R310858190016007
31/01/2017 09:03:38

Cliente

Agência 1917-8
Conta corrente 39379-7 CENTRO SOCIAL SAO FRANCIS

Saldo	0,00 C
Disponível	0,00 C
Juros	0,00
IOF	0,00

Os documentos que autorizam o relacionamento dos
representantes da Entidade no BB vencerão em
março/17. Procure sua agência para renovação

Transação efetuada com sucesso por: J8390390 JEAN CARLOS MIRANDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.533.355/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/2001
NOME EMPRESARIAL CENTRO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R B, LOTE 22 A 25	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SORRISO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/02/2017** às **13:18:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CENTRO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS**
CNPJ: **04.533.355/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:33:49 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2017.

Código de controle da certidão: **BD8E.8983.E2E6.AA0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04533355/0001-05
Razão Social: CENTRO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: RUA B LOTE 22 A 25 SN / INDUSTRIAL / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2017 a 20/02/2017

Certificação Número: 2017012201161532431361

Informação obtida em 31/01/2017, às 08:44:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018641101****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**Data de emissão: **31/01/2017**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **04.533.355/0001-05**Nome: **CENTRO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS**Hora de emissão: **07:38:36**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **01/03/2017**Código de Autenticação: **2LKA2TL2TMBTA2TK**Página **1** de **1**



P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa Do Contribuinte

Número da Certidão	021	Processo/Protocolo		Exercício	2017
Nome/Razão social	CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS				
Matricula (ID)	2419	CPF/CNPJ	04.533.355/0001-05	RG/Inscrição Estadual	
Endereço	RUA TURMALINAS, 714		Bairro	INDUSTRIAL	
Cidade	SORRISO	Estado	MATO GROSSO	CEP	78.890-000
Finalidade	REGULARIDADE FISCAL				

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários regular e definitivamente constituídos e lançados, inclusive da dívida ativa CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, existir débitos referentes a débitos do exercício e Dívida Ativa com exigibilidade suspensa CORFORME PROCESSO 852/2017. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, especialmente pela previsão do art. 63 do Código Tributário Municipal, forneço a presente CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 03/04/2017

VANICE ANTONIA FRONZA
Diretora Departamento de Tributação

Sorriso/MT - 03/02/2017



Centro Social São Francisco de Assis

Rua: Turmalinas nº 714, Bairro Industrial.

CNPJ: 04.533.355/0001-05

Fone: 066 – 3544 2965

Sorriso – MT



SORRISO, 03 DE MARÇO DE 2015

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

No terceiro dia do mês de março de 2015, as 7:15 horas reuniram-se em assembleia no Centro Social São Francisco de Assis na Rua Turmalinas 714, bairro Industrial de Sorriso-MT, os membros da atual diretoria, assim como os membros do Conselho Fiscal e sócios da entidade, para eleição da nova diretoria e conselho fiscal com início de mandato nesta data de 03 de Março de 2015 e término em 01 de Março de 2017. O atual presidente Senhor Tadeu Pasini que presidiu esta assembleia, convidou a Senhora Adalvanice Neves Paula de Souza, casada, assistente social, CPF: 321.702.971-20, RG: 2458124-0 SSP/MT, residente Rua Genésio Roberto Baggio 1235, Bairro Centro em Sorriso-MT, para secretariar esta reunião e lavrar a presente ata. Após deu início a reunião agradecendo a presença de todos e conforme o edital de convocação nesta primeira parte da assembleia realizou a prestação de contas através de documentos: Certidões negativas relativas a tributos Federais, dívida ativas da União, contribuições previdenciárias, e de Regularidade do FGTS, livro ata devidamente assinado de todas as reuniões da diretoria, balanço financeiro e patrimonial da entidade, livro de patrimônio da entidade. Encerrada a prestação de contas pelo presidente ficou aberto o espaço para esclarecimento de dúvidas sendo as contas aprovadas sem ressalvas. Iniciou-se de acordo com o edital a segunda parte da Assembléia com a eleição da Nova diretoria ficou decidido que esta será chapa única; passando em seguida apresentar os membros da nova diretoria: Para Presidente Sr. Ricardo Coca Lima, brasileiro, casado, empresário, CPF: 864.872.211-04, RG: 7.55686 SSP/MS, morador na Travessa Agosto, 113, Bairro: Jardim Acácias, em Sorriso-MT; Para Vice Presidente Sr. Tadeu Pasini, brasileiro casado, empresário, CPF: 619.999.389/68, RG: 4.438.792/1 SSP/PR, morador na rua Caroa Vermelha, 146, Bairro: Recanto dos Pássaros, em Sorriso-MT; Tesoureiro Sr. Jean Carlos



Centro Social São Francisco de Assis

Rua: Turmalinas nº 714, Bairro Industrial.
CNPJ: 04.533.355/0001-05
Fone: 066 - 3544 2965
Sorriso - MT

Miranda, brasileiro, casado, gerente financeiro, CPF: 849.725.219/53, RG: 4.255.833/8 SSP/PR, morador na Rua Marechal Candido Rondon, 1.665, Bairro: Europa, em Sorriso-MT ;
Segunda tesoureira: Sra. Iza I. M. Alberti, casada, empresária, CPF: 531.528.911-72, RG: 11735627 SSP/RS ,moradora na Rua Taperapuã, 165, Bairro: Recanto dos Pássaros, em Sorriso-MT; Primeiro secretário: André Luís Dantas, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CPF: 095.411.418/38, RG:21.624.618/0 SSP/SP, morador na rua Concórdia, 286, Bairro: Bela Vista, em Sorriso-MT Segunda Secretária: Daniele Luiza Pasini, brasileira, casada, CPF: 651.355.711-91, RG:1168240-0 SP MT, morador Av. Curitiba, 3175, Centro, em Sorriso-MT Conselho Fiscal: Joaozinho Dorigan, brasileiro, solteiro, padre, CPF: 415.572.981-49, RG: 593216 , morador na Rua Turmalinas 644, Bairro Industrial, em Sorriso/MT, Valquíria Ferrarin da Silva, brasileira, casada, Dentista, CPF: 898.513.740-91, RG:1038879531 ,moradora na rua São Conrado 1387 B, Jardim Santa Bárbara, em Sorriso-MT; Inez Negri Estrela , brasileira, casada, empresária, CPF: 567.526.871/53, RG: 097.8695/3 SSP/MT, moradora na Rua Bené, 1.340, Bairro: Centro, em Sorriso-MT; Rafael Elias Rovaris, brasileiro , casado, Comerciante, CPF 894911061-04, RG 1130815-0 SJ, morador Av Natalino João Brescansin, 934, Ap 04 , Centro em Sorriso-MT; Marcelo Sangion, brasileiro, solteiro/ convivente, Arquiteto, CPF: 035.460.529-19, RG: 7.665.244-9 SSP/PR, morador Rua Troncase, 131, Condomínio Porto Seguro em Sorriso-MT; Emerson Augusto Carpanesi, brasileiro, casado, empresário, CPF: 892.918.751-04, RG: 106.7454-3 SSP/PR, morador na Rua das Orquídeas 230, bairro Nobre em Sorriso-MT, Joldemar Ferreira, brasileiro, casado, empresário, CPF: 805.301.509-30, RG: 22867538 SSP/MT, morador na Rua São Borja 1990, Residencial Alphaville, em Sorriso/MT. Após a apresentação a assembléia resolveu por aclamação aprovar os nomes para compor a nova



[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Centro Social São Francisco de Assis

Rua: Turmalinas nº 714, Bairro Industrial.

CNPJ: 04.533.355/0001-05

Fone: 066 – 3544 2965

Sorriso – MT

diretoria, sendo neste mesmo ato empossados. O presidente agradeceu a presença de todos assinando a presente ata juntamente com toda a assembleia.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Valquiria Ferreira da Silva

Daniela L. Pasini

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

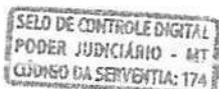


2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabellião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené. 1.000 - Centro - Cx. Postal 92 - Cep: 78.800-000 - Fone: (66) 3545-1500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por semelhança a firma de: RICARDO COCA LIMA (19413),
ANDRE LUIS DANTAS (19088), JEAN CARLOS MIRANDA (53703),

Selo: AOL - 43905 R\$ 5,00
Selo: AOL - 43906 R\$ 5,00
Selo: AOL - 43907 R\$ 5,00



Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 23 de março de 2015

17:27:41

ADRIANA

Tabellião substituto:

Alexandre Jonathan da Silva

Escreventes:

Alessandro José Vieira

Renato Dias Sanchez Santos

Francieli Mayer

Ana Paula Couto

Dirleto Cristine Schene

Jordana Bergmann de Mello

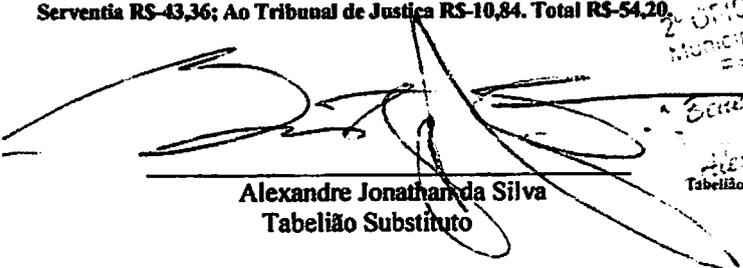
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: Centro Social São Francisco de Assis

Registro nº: R/2667 Livro: A/068 Folha:060

Protocolo nº: 0063 Páginas: 01/03

Sorriso/MT, 24 de março de 2015. Emolumentos: À esta
Serventia RS-43,36; Ao Tribunal de Justiça RS-10,84. Total RS-54,20.


Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - CEP: 78.890-000 - Fone: (66) 9345-3100

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Atos(s): 107

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

ADS 93066 R\$ 54,20
Consulte: www.tjat.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
 SECRETARIA FEDERAL DE RECEITAS
 SERVIÇO NACIONAL DE IMPOSTOS DE RENDIMENTO

Nome
 JERMI CARLOS MIRANDA

CPF
 849.725.219-53

Data de Nascimento
 06/06/1970

Nome do Titular
 CARLOS LUIS DE MIRANDA
 e
 MARIA JOSE DA SILVA MI
 RANDA

CPF do Titular
 00349312977

Data de Emissão
 05/05/2014

Data de Validade
 23/06/1988

Assinatura


CPF
 849.725.219-53

Data de Emissão
 25/05/2009

CPF do Titular
 28900196970
 28907420878

Assinatura


Nome do Titular
 ADRIANA SPESHO PATILOJ

SECRETARIA FEDERAL DE RECEITAS
 Receita Federal

CPF

Cartão de Registro Fiscal
 Ministério das Finanças

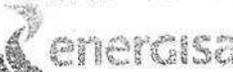
849.725.219-53

Nome do Titular
 CARLOS LUIS DE MIRANDA

SECRETARIA NACIONAL
 142696667

SECRETARIA NACIONAL
 142696667

JEAN CARLOS MIRANDA
RUA CANDIDO RONDON, 1695/16710120100 QDA 03 LT 11 - JARDIM EUROPA
GOMRISO/MT CEP: 78900000 (AG: 167)



Classif/Subclis RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BIFÁSICO
Rótulo: 8 - 167 - 46 - 772 Referência Jan / 2017
Métrica: 0001017238 Emissão: 13/01/2017

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa: Gramma, 184
Cidade/MT - CEP 77010-200
CNPJ 03 467 3210001-85 Insc. Est. 13 020 425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série: B-UN-600608 160
Código para Débito Automático: 06600000337

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a UC (Unidade Consumidora): 6/955933-7

Jan / 2017

Canal de contato

Apresentação

13/01/2017

Data prevista da próxima leitura

10/02/2017

CPF / CNPJ / RANI

04972521863
Insc. Est.

Faturas em atraso

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 15/12/16 Leitura: 42382	Data: 19/01/17 Leitura: 42728		334	29

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	334	11,50766	169,55
ICMS			68,82
PIS			1,77
COFINS			8,16
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib. de Ilum. Pub.			17,06
JURCS DE MORSA 12/2016			0,30
MULTA 12/2016			4,49

Histórico de Consumo (kWh)

Dez/16	306
Nov/16	314
Out/16	320
Set/16	288
Ago/16	328
Jul/16	288
Jun/16	335
Ma/16	288
Abr/16	348
Mar/16	335
Fev/16	377
Jan/16	245

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	239,29	25,00	59,82
PIS	239,29	0,7423	1,77
COFINS	239,29	3,4059	8,16

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

20/01/2017

R\$ 261,16

Média dos últimos meses
316

c454.9e28.506d.f007.b959.85e9.90b6.4cca.

Indicadores de Qualidade

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL		NOMINAL
DIC TRIMESTRAL		CONTRATADA
DIC ANUAL		LIMITE INFERIOR
FIC MENSAL		LIMITE SUPERIOR
FIC TRIMESTRAL		
FIC ANUAL		
DMIC		
DICRI		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/MT	45,81	17,47
Compra de Energia	85,83	32,80
Serviço de Transmissão	2,17	0,83
Encargos Salaries	35,34	13,72
Ingressos Diretos e Encargos	91,81	35,08
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	261,16	100,00

Valor em USD (Ref.) R\$10,00

ATENÇÃO

MATO GROSSO

Rótulo: 8 - 167 - 46 - 772
Métrica: 955933-2017-01-7

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

20/01/2017

R\$ 261,16

8362000002-1 61160014000-2 09559332017-9 01701670019-1



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-28



Ricardo Coca Lima
 ASSINATURA DO TITULAR

Carteira de Identidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL: 000735686 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/11/91

NOME: RICARDO COCA LIMA

EDUCAÇÃO: VERISINO LIMA DA SILVA
 VERTUDES COCA LIMA

NACIONALIDADE: DOURADOS-MS DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1978

DOC. ORIGINAL: C. N. DOURADOS MS
 N. 57728 L A 9 F 286

ASSINATURA DO TITULAR

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Endereço: Rua da Liberdade, 140 - Centro - Fone: (67) 3425-1111 - Fax: (67) 3425-1112

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Sorriso - MT, 15 de maio de 2013 Hora: 10:19
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital: AGR 42120 Valor: R\$ 2,10
 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVENTIA: 174



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: RICARDO COCA LIMA

Nº de inscrição: 864872211-04 Data de Nascimento: 13/04/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a originalidade por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Ricardo Coca Lima*
 RICARDO COCA LIMA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 10/05/97

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Endereço: Rua da Liberdade, 140 - Centro - Fone: (67) 3425-1111 - Fax: (67) 3425-1112

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Sorriso - MT, 15 de maio de 2013 Hora: 10:19
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital: AGR 42119 Valor: R\$ 2,10
 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVENTIA: 174



Ricardo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — COMARCA E MUNICÍPIO DE DOURADOS

REGISTRO CIVIL

MARCOS FIORAVANTI
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
 E DAS PESSOAS NATURAIS

THANIA CESCHIN FIORAVANTI CRISTÓFANO
 VERA LÚCIA MARCONDES RIBEIRO
 GILDÁSIO GONÇALVES DA COSTA
 SUBSTITUTOS

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 9.271

CERTIFICO que, às fls. 050 de livro nº 035-B de Registro de Casamentos foi feito hoje o assento de casamento do "RICARDO COCA LIMA e ADRIANA PEREIRA PERIS".

perante M M Juíz de Paz Srª MAGALI BRANDÃO MINHOS.

e as testemunhas: as constantes e assinadas do termo.

Ele, nascido em esta cidade de Dourados, aos 13 de abril de 1978, profissão comerciante, residente e domiciliado em esta cidade.

Filho de VERISSIMO LIMA DA SILVA, Funcionario Público Federal, natural desta cidade e de dona VERTUDES COCA LIMA, professora, natural de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, residentes e domiciliados nesta cidade.

Ela, nascida em esta cidade de Dourados, aos 25 de janeiro de 1978, profissão estudante, residente domiciliado em esta cidade.

Filhã de CARLOS PERIS, agricultor, natural desta cidade e de dona MARIA APARECIDA PEREIRA, lides do lar, natural desta cidade, residentes e domiciliados neste Município.

A contraente passou a assinar-se "ADRIANA PEREIRA PERIS LIMA", regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil nº I a IV.

Observações: Nada Consta.

O referido é verdade e dou fé.

Dourados-MS, 24 de outubro de 1997

O OFICIAL
 Dalva Piedmontes Pedrosa

Sorriso-MT, 29 de janeiro de 2017.

OFICIO

Ilma. Sra.

MARISTELA ZANATA

M.D. Presidente do CMDCA Sorriso-MT

Prezada Senhora,

A Associação de Capoeira Volta ao Mundo, CNPJ: 09.390.387/0001-04, vem através deste, encaminhar o plano de trabalho solicitado, referente o ano 2017.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned below the text 'Atenciosamente.'

Associação de Capoeira Volta ao Mundo

Hugo Costa dos Santos - Presidente

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****I - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Associação de Capoeira Volta ao Mundo				CNPJ 09.390.387/0001-04	
Endereço Rua Sinop, 311 – Centro					
Cidade Sorriso		Estado MT	CEP 78890-000	DDD/Telefone 66-3544-8651	FAX 66-3544-8651
Banco Sicredi	Agência 0812	Conta Corrente 18.990-1		E-mail Hugoboy_capoeira@hotmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade Hugo Costa dos Santos				CPF 048.794.561-10	
RG / Órgão Expedidor 2161264-1/SSP-MT		Cargo Presidente		E-mail Hugoboy_capoeira@hotmail.com	
Endereço Rua Lupicínio Rodrigues, 2734 – Jardim Primavera				Telefone 66 99000-0299	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Viva Capoeira	01/02/2017	31/05/2017
Identificação do Objeto O Projeto envolve a revitalização no espaço utilizado para atendimentos das crianças e adolescentes através desta Associação.		
Justificativa <p>O Espaço utilizado foi, através de novo convênio, cedido a nossa Associação por mais 4 (quatro) anos, incluindo a piscina. Entretanto, é necessário alterar a entradas das crianças e adolescentes no recinto, assim como reformar a parede e climatizar.</p> <p>Com as altas temperaturas e o telhado de Eternit muito quente, não temos mais condições de utilizar o amplo espaço disponível, sem climatizar, mesmo que através de ventiladores. Uma das condições da utilização do espaço é que este seja fechado para que o som também não invada a propriedade vizinha.</p> <p>Todo este projeto já foi orçado, e todos os valores estão discriminados por material usado, tendo em conta a análise de três orçamentos, visando o menor preço.</p>		

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)**

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
001	001	Elaboração do Projeto	Unid	01	01/02/2017	31/05/2017
	002	Levantamento e orçamento de materiais a serem aplicados na forração e divisórias	Unid.	01	01/02/2017	31/05/2017
	003	Orçamentos de porta, grade e escada de ferro.	Unid.	01	01/02/2017	31/05/2017
	004	Orçamento de ripas em madeira	Unid.	01	01/02/2017	31/05/2017
	005	Orçamento de bebedouro inox	Unid.	01	01/02/2017	31/05/2017
	006	Orçamento de ventilador	Unid.	01	01/02/2017	31/05/2017
	007	Levantamento e orçamento de uniformes	Unid.	01	01/02/2017	31/05/2017

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
001	001	Aquisição e instalação de forros de pvc e divisórias	8.380,00	-x-	8.380,00
	002	Aquisição de porta de ferro	350,00		350,00
	003	Aquisição de grade de ferro 14 metros	2.800,00		2.800,00
	004	Aquisição de Escada de metal 6 metros e 15 degraus	4.500,00		4.500,00
	005	Aquisição de ripas em madeira	570,00		570,00
	006	Aquisição de bebedouro inox	2.200,00		2.200,00
	007	Aquisição de ventiladores de parede	1.200,00		1.200,00
	008	Aquisição de Uniformes	1.300,00		1.300,00
TOTAL GERAL					21.300,00

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL****CONCEDENTE**

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
0,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 01 de fevereiro de 2017.

Local e Data



Proponente

Hugo Costa dos Santos

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Local e Data

Concedente



Associado: ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO

Cooperativa: 0812

Conta Corrente: 18990-1

Impresso em 24/11/2016 - 10:20:29

Extrato

Dados referentes ao período 24/11/2016 a 24/11/2016.

Não há lançamentos no período selecionado.

Saldo da Conta

Saldo em 24/11/2016

Saldo Atual (em conta + bloqueado):	R\$ 0,00
Saldo Bloqueado:	R\$ 0,00
Lançamentos a Conferir:	R\$ 0,00
Limite Cheque Especial:	R\$ 0,00
Saldo em investimentos com resgate automático:	R\$ 0,00
Taxa de Juros Mensal do Cheque Especial:	0,00 %
Vencimento do Cheque Especial:	24/11/2016
Custo Efetivo Total (CET) - Anual:	0,00 %
Cheque Especial Inadimplente:	R\$ 0,00
Saldo Disponível em Conta Corrente:	R\$ 0,00

Sicred Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.390.387/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SINOP	NÚMERO 311	COMPLEMENTO
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SORRISO
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3544-1280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/11/2016** às **17:12:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO
CNPJ: 09.390.387/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:30:13 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2017.

Código de controle da certidão: **E142.845D.9302.B14C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018682063****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Data de emissão: **03/02/2017**Hora de emissão: **07:16:21**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **09.390.387/0001-04**Nome: **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **04/03/2017**Código de Autenticação: **2LKTLTT2AMK2929L**Página **1** de **1**[Retornar](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09390387/0001-04
Razão Social: ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO
Nome Fantasia: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO
Endereço: RUA SINOP 311 / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2017 a 18/02/2017

Certificação Número: 2017012006191920362164

Informação obtida em 03/02/2017, às 08:19:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	138	Processo/Protocolo		Exercício	2017
Nome/Razão social					
ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO					
Matricula (ID)	10291	CPF/CNPJ	09.390.387/0001-04	RG/Inscrição Estadual	
Endereço				Bairro	
Rua SINOP, 311,SEM COMPLEMENTO				CENTRO	
Cidade		Estado		CEP	
SORRISO		MATO GROSSO		78.890-000	
Finalidade					
REGULARIDADE FISCAL					

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 16/03/2017 00:00:00

Sorriso/MT - 16/01/2017



85639160120170000001382017032390760001621603201700000009390387000104

Código de Autenticidade: 1406808715

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldocontribuinte.sorriso.mt.gov.br
Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO



Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na Rua Sinop nº 311, Bairro Centro, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os signatários desta ata, com a finalidade de eleger e empossar nova diretoria da Associação de Capoeira Volta ao Mundo. Deu início e presidiu a Assembléia, o Senhor Presidente Jarbas Osleide Sokolowski, com a pauta de eleição e posse da nova diretoria. O Presidente explicou a todos a necessidade de constituir nova diretoria, conforme ordena o Estatuto Social da Associação, depois de apresenar o objetivo da reunião e de todos os presenes declararem ter conhecimento sobre o assunto tratado, o presidente deu início ao processo eletivo, visando compor aos cargos da nova diretoria, apresentou a chapa única submetendo à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a nova diretoria eleita por unanimidade, composta da seguinte forma: **Presidente:** Hugo Costa dos Santos, brasileiro, solteiro, Professor, portador do RG: 2161264-1 e CPF: 048.794.561-10, residente e domiciliado na Rua Lupicinio Rodrigues, nº 2734, bairro Primavera, nesta cidade de Sorriso, CEP 78890-000; **Vice-Presidente:** Huagner Rodrigues de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 1433109-8/MT e do CPF: 034.234.781-01, residente e domiciliado na Rua dois, 028, bairro Pinheiros II, nesta cidade de Sorriso-MT, CEP 78890-000; **1º Secretário:** Graziella Aparecida Costarelli, brasileira, divorciada, Secretária, portadora do RG: 927116/MT e CPF: 651.536.181-53, residente e domiciliada na Rua Presidente Medici, nº 101, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Sorriso-MT, Cep 78890-000; **2º Secretário:** Julia Catiele Nólío, brasileira, solteira, Administradora, portadora do RG: e do CPF: , residente e domiciliada a Rua Curitiba, nº 1288, bairro Jardim Itália, nesta cidade de Sorriso-MT, Cep 78890-000 **1º Tesoureiro:** Everton de Araújo Silva, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG: 2261428/MT e CPF: 040.096.711-14, residente e domiciliado na Rua Sinop, nº 311, Centro, nessa cidade de Sorriso-MT, Cep 78890-000; **2º Tesoureiro:** Ivan Rosa Moreira Junior, brasileiro, solteiro, Agente de Segurança, portador do RG: 1548727-0 e do CPF: 020.267.711-70, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1288, bairro jardim Italia, nesta cidade de Sorriso-MT; **Conselho Fiscal:** Marcos Vinicios Serra Sokolowski, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG: 2228855-4/MT e do CPF: 049.735.151-08, residente e domiciliado na Rua Sinop, nº 311, Centro, nesta cidade de Sorriso-MT, Cep 78890-000; Darcilene Alves de Jesus, brasileira, solteira, Professora, portadora do RG: 2357906-4 e do CPF: 832.939.812-91, residente e domiciliada na Rua dos Desbravadores, nº 1422, no Bairro Bela Vilsta, nessa cidade de Sorriso/MT, Cep 78890-000 e Cleiton do Nascimento, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2327539-1/MT e do CPF: 042.133.331-67, residente e domiciliado na Avenia Novo Horizonte, s/n, bairro Rota do Sol, nesta cidade de Sorriso/MT, Cep 78890-000, sendo os mesmo empossados no ato, para um mandato de quatro (04) anos, começando na presente data, com término em nove de agosto de dois mil e dezessete (09/08/2017). Em nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da assembleia, a presente ata foi lavrada por mim, Graziella Aparecida Costarelli, de tal a qual foi lida e achada conforme a verdade, vai assinada por esta diretoria e demais presentes. Sorriso/MT, 09 de agosto de 2013.

Hugo C. Santos

Juliana Moreira da Silva

Presidente

Vice-Presidente

Graziella Ap: Costarelli

Everton do Araújo Silva

1º Secretário

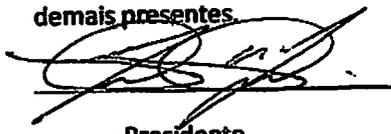
1º Tesoureiro

Adrieli
M. R.M.T.

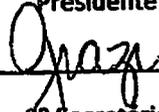
Victor

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Sede da Associação de Capoeira Volta ao Mundo, às dezenove horas, reuniram-se, em assembléia extraordinária, os membros da Associação de Capoeira Volta ao Mundo, Hugo Costa dos Santos, Ivan Rosa Moreira Junior, Julia Catielle Nolio, Iláia Cesario Borges, Everton de Araújo Silva, Marcos Vinícios Serra Sokolowski, Huagner Rodrigues de Souza, Cleiton do Nascimento, Graziella Aparecida Castarelli, Poliana Moreira da Silva, Aline Moreno, para tratar de assuntos relacionados à pauta de convocação do Presidente Hugo Costa dos Santos, que iniciou a seção falando dos projetos futuros a serem realizados no ano de 2014. A 2ª Secretária Julia Catielle Nolio apresentou alguns modelos de projetos para que a Associação pudesse padronizar sua maneira de trabalho voluntário. Ficou resolvido que seriam distribuídos os projetos nos locais onde o público alvo são crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Ainda, que nesse final de ano, o Presidente Hugo Costa dos Santos, Julia Catielle Nolio e Jarbas Osleide Sokolowski fariam um trabalho voluntário visando as crianças e adolescentes em férias escolares, na Praça do PEC do bairro São Matheus, se for de vontade daquela administração. Outro assunto a ser discutido foi o pedido formal de afastamento em definitivo da Diretoria da Associação de Capoeira Volta ao Mundo, do 1º Tesoureiro Everton de Araújo Silva. Foi acatado o pedido de afastamento definitivo da Diretoria da Associação de Capoeira Volta ao Mundo de Everton de Araújo Silva e deliberado por unanimidade que o 2º Tesoureiro Ivan Rosa Moreira Junior assumiria as funções de 1º Tesoureiro a partir desta data, conforme regulamenta o Estatuto Social da Associação de Capoeira Volta ao Mundo no seu Artigo 16, Parágrafo Único. Fica então empossado como 1º Tesoureiro: Ivan Rosa Moreira Junior, brasileiro, solteiro, Agente de Segurança, portador do RG nº 1548727-0/MT e do CPF nº 020.267.711-70, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1288, bairro Jardim Itália, nesta cidade de Sorriso-MT. Sem mais para discutir ou deliberar, o Presidente Hugo Costa dos Santos encerrou a reunião, onde segue esta ata, lavrada e assinada por mim Graziella Aparecida Castarelli e pelos demais presentes.

Hugo C. Borges



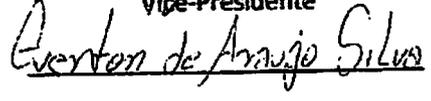
Presidente



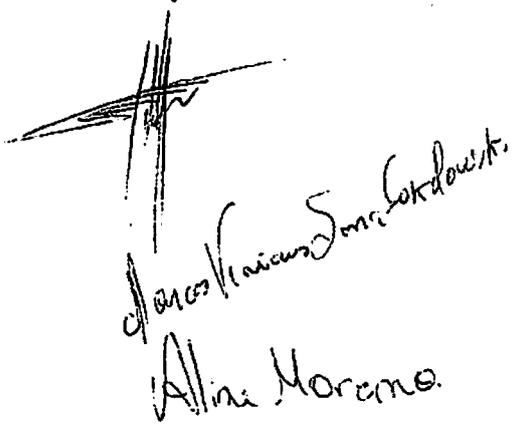
2ª Secretária



Vice-Presidente



1º Tesoureiro



Marcos Vinícios Serra Sokolowski
Aline Moreno

Julia Catielle Nolio

Poliana Moreira da Silva

Graziella



MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
HUGO COSTA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
21612641 SSP MT

CPF
048.794.561-10

DATA NASCIMENTO
14/09/1993

FILIAÇÃO
BARMAN PEREIRA DOS
SANTOS
MERYNALVA COSTA SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05384265399

VALIDADE
15/11/2016

1ª HABILITAÇÃO
02/01/2012

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
679671145

OBSERVAÇÕES

Hugo Costa dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SORRISO, MT

DATA EMISSÃO
24/01/2013

G. Castrillon

Glancarlo da Silva Lara Castrillon
Presidente Detran-MT
ASSINATURA DO EMISSOR

84620463402
MT609536729

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

ROBIDO PLASTIFICAR
79671145

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, MERYNALVA COSTA SOUSA, RG: 1129059/MA, CPF: 932.078.591-00, residente na Rua Lupicínio Rodrigues, nº 2734, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Sorriso-MT, DECLARO que meu filho HUGO COSTA DOS SANTOS, RG: 2161261-1/MT, CPF: 048.794.561-10, reside em minha casa desde o dia 14 de setembro de 1993.

Sorriso-MT, 20 de setembro de 2016

2º OFÍCIO
SORRISO



Merynalva Costa Sousa

MERYNALVA COSTA SOUSA

CPF: 932.078.591-00

RG: 1129059/MA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabuleiro: Benedito Abade da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.690-000 - Fone: (66) 3545-7500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Reconheço por verdadeira a firma de: MERYNALVA COSTA SOUSA PEREIRA DOS SANTOS (56022), Termo: 79955*

Selo:AVM - 31918 RS 5,90

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CODIGO DA SERVENTIA: 174

Cod. Cartório: 174 Cod. At(s): 22

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 23 de setembro de 2016 09:21:31

Tamyres

Tabuleiro substituto:

Alexandre Jonathan da Silva

Escrevente(s):

Alexandre José Vieira

Ana Paula Costa

Dacio Dos Santos Souza

Dirleu Cícero Sobrinho

Francieli Meyer

Juciana Rodrigues de Melo

Matheus da Silva Queiroz

Auditor Escrevente

021.659.531-17

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

Adriano do Prado Sousa

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1. 179.059

13. 11. 1986

Marynelva Costa Sousa
Francisco Palhao Sousa
Maria de Nazara Costa Sousa

Teresina-PI 12. 10. 1967

Res. nº 48608 Fls 150 Liv. 160
Cart. Sacabal-Ma.exp. 10. 11. 96

ASSINATURA DO TITULAR

Classificação RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO
 Referência: Ago / 2018
 Nº medidor: 00000327511
 EMISSÃO: 05/08/2018
 ENERGIAMATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rua Vereador João B. dos Santos, 184 - Centro, Curitiba, PR
 CEP: 81200-000
 CNPJ: 03.467.321/0001-99 - Insc. Est. 13.020.425-9
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Substituição de Energia Elétrica - SUEE
 Código para Consulta Automática: 00000003275

000 090 787 No. da Conta - Unidade Consumidora (UC)
6533230
 08/2014

Atendimento ao Cliente ENERGISA: **0800 646 4196** Acesso: www.energis.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/65323-6**

Ago / 2018

Canal de contato

Apresentação

05/08/2018

Data prevista da próxima leitura

06/09/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

02207659100
 Insc. Est.

Faturas em atraso

12/07/2018 R\$ 81,83

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data Leitura: 05/07/18 Leitura: 28594	Data Leitura: 06/08/18 Leitura: 28727	1	14	31

Descrição	Quantidade	Freq.	Valor (R\$)
Consumo em kWh	143	0,5079	72,59
ICMS			8,36
PIS			0,47
COFINS			2,17
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contro de Sum Pub			11,84
JUROS DE MORA 08/2018			1,08
MULTA 08/2018			2,83
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 08/2018			1,14

Histórico de Consumo (kWh)

Jul/18	150
Jun/18	153
Mai/18	150
Abr/18	150
Mar/18	185
Fev/18	130
Jan/18	159
Dez/17	157
Nov/17	159
Out/17	140
Set/17	126
Ago/17	134

Média dos últimos meses
147 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR	%
ICMS	89,59	10,00	8,96	
PIS	89,59	0,5040	0,45	
COFINS	89,59	2,5004	2,24	

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
12/08/2018 R\$ 99,67

45eb.6e81.3a23.0853.4bf9.6e3c.63e8.7571.

Indicadores de Qualidade 08/2018 - SORRISO

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIÁRIO	5,87	0,00
TRIMESTRAL	11,34	0,00
SEMESTRAL	22,69	0,00
ANUAL	45,38	0,00
TRIMESTRAL	8,71	0,00
SEMESTRAL	17,42	0,00
ANUAL	34,84	0,00

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviço de Dist. de Energia	18,52	18,55
Corpo de Energia	39,76	38,91
Serviço de Transmissão	0,83	0,83
Encargos Sociais	15,36	15,40
Impostos Diretos e Encargos	27,28	27,17
Outros Serviços	0,30	0,30
Total	99,07	100,00

Valores EUSD (Ref: 6/2018) R\$ 36

ATENÇÃO

- REATIVO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/08/2018. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplência.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Curitiba, PR
 CNPJ: 03.467.321/0001-99 - Insc. Estadual: 13.020.425-9
 FATO: 07-2013 14000000 30 0

MERYNALVA COSTA SOUSA

RUA LUPICIANO RODRIGUES, 2734 - 05518702 16050000
 INDEFINIDO-78690000-SORRISO-441
 Localização: Rua Vereador João B. dos Santos, 184 - Centro, Curitiba, PR - Equipamento: 607611 - TENSÃO NOMINAL: 220V
 Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL
 Fase: MONOFASICO Cad. Fiscal de Operação: FS (17.42.1)

Equipamento	Consumo Medido	105/105	CPP: 9320769100
Leit. Atual (kWh)	2026	3,21	
Leit. Anter. (kWh)	2012	1,00	
Consumo em kWh	14		
Consumo Médio Diário	0,45		
Consumo Constante	0,45		
Origem da Leitura	LIDA		
Fator de Potência			

Leit. Anterior	Leit. Atual	Emissão	Apresentação	Prox. Leitura
03/07/2018	05/08/2018	05/08/2018	05/08/2018	03/09/2018

Leit. Anterior	Leit. Atual	Leitura	Leitura	Leitura
03/07/2018	05/08/2018	05/08/2018	05/08/2018	03/09/2018

Descrição	Valor (R\$)
CONSUMO	40,30
VALOR DO ICMS	4,73
VALOR DO COFINS	1,82
VALOR DO PIS	0,40
Total - (1)	47,34
Outros Lançamentos - Cobranças e Serv. Autoriz.	
CP-CONTAS DE LUZ PUB	10,72
MULTA CONTA ANTERIOR Ref: 08/2014	1,01
JUROS CONTA ANTERIOR Ref: 08/2014	0,35
Total - (2)	12,08

Composição dos Preços em (R\$) (Artigo 31 Resolução 168/2005)	SOMA DEMONSTRATIVO
ENERGIA DISTRIBUIDA	47,34
TRIBUTOS	12,08
OUTROS SERVIÇOS	12,08

Mensagens
 A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NÃO SERÁ O VALOR TOTAL DA FATURA, MAS O VALOR DO ICMS, VALOR DO COFINS E VALOR DO PIS. NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL AS PARCELAS AMARELA E AMARELA VERMELHA OU VERMELHA. IMPLICARÁ TARIFAS DE MAIOR VALOR EM VÍCIO AO MAIOR CUSTO DE GERACÃO NO MÊS DE ABRIL. VIGÊNCIA A PARTIR DA VEZEMBA, A QUAL IMPLICARÁ R\$ 0,030/KWH E ACRESCIMOS AO VALOR DA TARIFA, LÍQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR
 - Digite não ao trabalho infantil nesta brincadeira todos saem perdendo.
 Disque 100 e denuncie
 DEBITOS: 07/2014 R\$ 44,24

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO
 A apresentação em atraso de pagamentos faz suspender a fatura(s)

Referência	Valor R\$	Vencimento	Referência	Valor R\$	Vencimento
07/2014	44,24	16/07/2014			

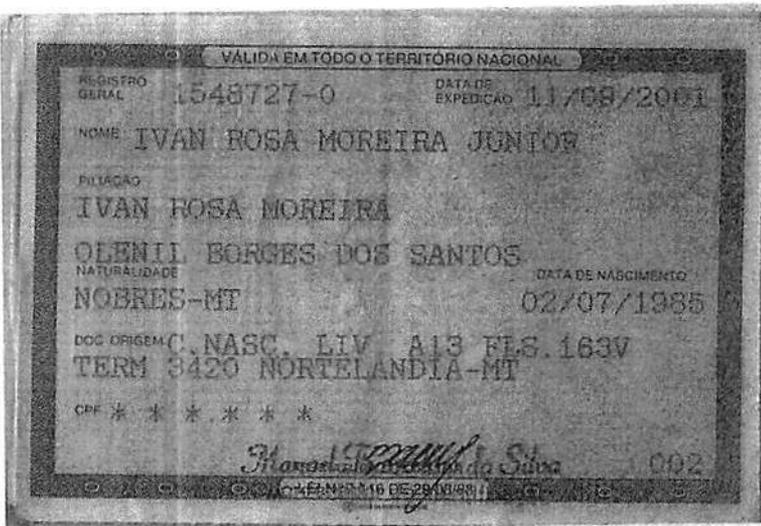
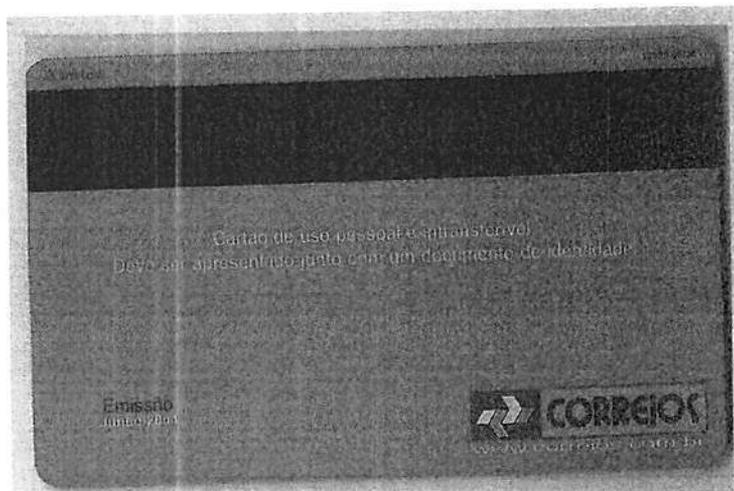
Esta unidade consumidora está suspensa do fornecimento a partir de 21/08/2018, caso o pagamento não seja quitado. Caso o consumidor não tenha quitado o valor devido em 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento, a tarifa de suspensão poderá ser cobrada e o custo de disponibilidade. Caso o pagamento não seja quitado, favor desconsiderar esta notificação.

Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
106	18/08/2014	59,42

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	47,34	10%	4,73
PIS	47,34	0,50400%	0,40
COFINS	47,34	2,50000%	1,82

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 07/08/2014

0974.8562.ADA9.3941.107E.691E.28D1.910E



CPF: 020.267.711-70

IVAN ROSA MOREIRA JUNIOR
 AVENIDA CURITIBA, 1288 / 1670814092004 QDR: 20 LT: 16 - JARDIM ITALIA
 SORRISO/MT CEP: 78890000 (AG: 187)



Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BIFÁSICO
 Roteiro: 5 - 167 - 27 - 1302
 Nº medidor: 00001523078

Referência: Out / 2016
 Emissão: 11/10/2016

ENERGISAMATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A.
 Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
 Cuiabá/MT - CEP 78010-900
 CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série: B-UN/000 303 033
 Código para Débito Automático: 00016480584

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Aceso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/1648058-4**

Canal de contato

Out / 2016

Apresentação

11/10/2016

Data prevista da próxima leitura

10/11/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

2028771170
 Insc. Est.

Faturas em atraso

20/09/2016 88,87

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
13/09/16	8999	11/10/16	9091	1	103	28

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	103	0,50765	52,28
ICMS			8,34
PIS			0,88
COPINS			3,98
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			11,84

Histórico de Consumo (kWh)

Set/16	121
Ago/16	85
Ju/16	88
Jun/16	88
Mai/16	138
Abr/16	165
Mar/16	156
Fev/16	119
Jan/16	120
Dez/15	77
Nov/15	19
Out/15	64

Média dos últimos meses
 84 kWh

	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	83,48	10,00	8,34
PIS	83,48	1,0829	0,88
COPINS	83,48	8,2710	3,98

VENCIMENTO **19/10/2016** TOTAL A PAGAR **R\$ 75,30'**

aeba.7d50.2ada.a138.454a.fbbe.fa30.0dc3.

Indicadores de Qualidade 9/2016 - SORRISO

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)		Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	5,67	0,00	NOMINAL 220		Serviços de Dist da Energia/MT	14,08	18,68
DIC TRIMESTRAL	11,34				Compra de Energia	26,50	35,19
DIC ANUAL	22,69				Serviço de Transmissão	0,67	0,89
FIC MENSAL	4,35	0,00	CONTRATADA		Encargos Setoriais	11,05	14,67
FIC TRIMESTRAL	8,71		LIMITE INFERIOR 202		Impostos Diretos e Encargos	23,02	30,57
FIC ANUAL	17,42		LIMITE SUPERIOR 231		Outros Serviços	0,00	0,00
DMIC	3,29	0,00			Total	75,30	100,00
DICRI	12,22				Valor do EUSD (Ref 9/2016) R\$ 15,60		

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 26/10/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.

MATO GROSSO

Roteiro: 5 - 187 - 27 - 1302
 Matrícula: 1248058-2016-10-7

VENCIMENTO **19/10/2016** TOTAL A PAGAR **R\$ 75,30**

83690000000-8 75300014000-8 16480582016-8 10701670019-0





ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES DE SORRISO

CNPJ 17.238.462/0001-44

Chacará Nº 14, Linha Celeste, Zona Rural

Utilidade Pública Municipal Lei ° 2.273 de 19/11/2013

e-mail: acas_sorriso@hotmail.com

Telefone: 66 9922 3309

Ofício Nº. 002/2017

Sorriso, 02 de Fevereiro de 2017

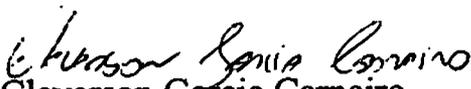
Ao SETOR DE CONVÊNIOS

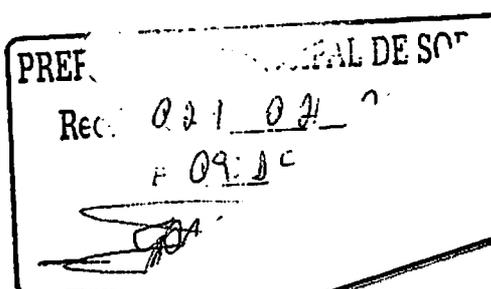
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

A ACAS – Associação dos Cadeirantes de Sorriso inscrita no CNPJ 17.238.462/0001-44, com sede na Chácara nº 14, Linha Celeste, Zona Rural, Sorriso – MT, vem através do seu presidente Sr. Cleverson Garcia Carneiro, encaminhar o plano de trabalho atualizado referente a projeto em parceria com CMDCA e FMDCA, certidões e Estatuto Social.

Reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cleverson Garcia Carneiro
Presidente da ACAS – Sorriso



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação dos Cadeirantes de Sorriso				CNPJ 17.238.462/0001-44	
Endereço Chácara nº 14, na linha Celeste, Zona Rural, Sorriso – MT					
Cidade Sorriso		Estado MT	CEP 78.890-000	DDD/Telefone	FAX
Banco Brasil	Agência 1917-8	Conta Corrente 50.860-8		E-mail acas_sorriso@hotmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade Cleverson Garcia Carneiro				CPF 970.507.091-15	
RG / Órgão Expedidor 13887939 SSP/MT		Cargo Presidente		E-mail acas_sorriso@hotmail.com	
Endereço Chácara nº 15, na linha Celeste, Zona Rural, Sorriso – MT				Telefone	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Recuperando Sorrisos	Período de Execução	
	Início	Fim
	Fevereiro/2017	Maior/2017
Identificação do Objeto		
<p>A Associação dos Cadeirantes desenvolve um Projeto de Equoterapia atende pessoas portadoras de deficiências físicas e/ou mentais na fase secundária da doença, ou seja, na doença já instalada, oferecendo um serviço de continuidade para as crianças afetadas pelas complicações que a lesão provoca, por exemplo, o atraso neuropsicomotor. Cada criança e/ou adolescente realiza uma sessão semanal de Equoterapia com duração de 40min a sessão. O projeto visa adquirir selas e equipamentos necessários para realização da Equoterapia com as crianças.</p>		
Justificativa		
<p>A Equoterapia é um método terapêutico, holístico, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, montado ou não, buscando um desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo. Habilita, reabilita, previne e educa o praticante de forma global.</p>		

Cleverson Garcia Carneiro

É um método científico que foi reconhecido em 1998, pelo Conselho Federal de Medicina e em 2008 pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Tem sua origem na Europa onde é aplicado de forma ampla a nível clínico e escolar.

Cinesioterapia e Equoterapia: Relacionamento da Movimentação

- Cavalo com baixa frequência de passos: em média 82 passos por minuto;
- Ondulações tridimensionais por minuto: 246;
- Correções posturais no praticante: 738;
- Ativa grupos musculares: 1476;

O que equivale em uma sessão de 30 min. 354.240 contrações musculares desde que não seja feito nenhum exercício adicional.

Equoterapia – programas aplicáveis a pessoas com necessidades especiais:

- Hipoterapia
- Horsemanship terapêutico
- Pré-Esportivo

PROGRAMA DE EQUOTERAPIA visa beneficiar crianças portadoras de deficiência física e/ou mental oferecendo um serviço especializado, ou seja, baseado na ANDE, específico para patologias neurológicas, garantindo máxima resolutividade.

Público alvo: Crianças e Adolescentes com necessidades especiais

Resultados esperados:

- Desenvolver as potencialidades dos praticantes;
- Proporcionar ganhos motores, emocionais, psicológicos e sociais;
- Melhorar a qualidade de vida;
- Dar maior estimulação para aquisição de novas posturas e movimentos;
- Vivenciar novas experiências;
- Melhora da auto estima;
- Segurança;
- Motivação;

Dessa forma, o presente plano de trabalho visa colaborar com a manutenção e continuidade do projeto de Equoterapia, pois contemplara a aquisição de novas selas e equipamentos para a realização das atividades. A utilização de novas selar irá proporcionar maior segurança e conforto na realização das sessões de Equoterapia, o que resultara na melhora da qualidade no atendimento das crianças e adolescente com necessidades especiais;

Chanson Laris Carneiro

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Despesas com aquisição de 4 selas	Unid.	04	Fev/2017	Mai/2017

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Despesas com aquisição de 4 selas	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Todas		R\$ 10.000,00				

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Todas						

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

Adriano - Góia Corvino

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 03 de Novembro de 2016.

Local e Data



Cleverson Garcia Carneiro
Presidente da ACAS

Nome do Representante Legal da entidade proponente

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, ____ de _____ de _____.

Local e Data

Concedente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS CADEIRANTES DE SORRISO - ACAS
CNPJ: 17.238.462/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 19:37:06 do dia 30/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2017.

Código de controle da certidão: **2B6E.5AA9.E880.7219**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17238462/0001-44
Razão Social: ASS DOS CADEIRANTES DE SORRISO ACAS
Endereço: RUA VINICIUS DE MORAES 464 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT /
78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2017 a 27/02/2017

Certificação Número: 2017012903465944746163

Informação obtida em 02/02/2017, às 09:05:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018672395**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **02/02/2017**

Hora de emissão: **08:06:40**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **17.238.462/0001-44**

Nome: **ASSOCIACAO DOS CADEIRANTES DE SORRISO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **03/03/2017**

Código de Autenticação: **2LK27T22UKMAB29L**

Página **1** de **1**

Retornar

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 2789/2017

NOME: ASSOCIACAO DOS CADEIRANTES DE SORRISO - ACAS
CNPJ: 17.238.462/0001-44
RESPONSAVEL: CLEVERSON GARCIA CARNEIRO
CPF: 970.507.091-15

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 21, XX, da Resolução n. 14/2007 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que "**NÃO HÁ RESTRIÇÕES**", referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT nesta data. Os dados incluem informações relativas à sanções pecuniárias e a respeito de resultados de julgamentos de contas realizados por este Tribunal nos últimos 8 (oito) anos.

EMITIDA EM: 02/02/2017
VÁLIDA ATÉ: 04/03/2017

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Presidente

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

[Voltar](#) - imprimir



Consultas - Extrato de conta corrente

A33G020900177648008
02/02/2017 09:03:10

Cliente - Conta atual

Agência 1917-8
Conta corrente 50860-8 ASSOCIACAO DOS CADEIRANTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/12/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0.00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							24/02/2017
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/03/2017

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
02/02/2017 R\$ 78,00. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB374579 ROSANA APARECIDA CR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.238.462/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS CADEIRANTES DE SORRISO - ACAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO CH 14	NÚMERO SN	COMPLEMENTO : ZONA RURAL;
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA CELESTE	MUNICÍPIO SORRISO
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3544-1910	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2017 às 16:19:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Cadeirantes de Sorriso – ACAS para homologação do novo Estatuto da ACAS e Eleição e Posse da nova Diretoria



Aos vinte e seis dias de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na chácara nº 14, Linha Celeste, Zona Rural, neste Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso reuniram-se com a presença dos associados, conforme os termos do Edital de Convocação que foi devidamente publicado no dia 27 de Agosto de 2016 e fixado em locais públicos. A Assembleia Geral Extraordinária foi instalada pelo atual presidente da ACAS, sendo eleito para condução da mesma, o Presidente Senhor Cleverson Garcia Carneiro, que nomeou, Kely Cristiane Teixeira, como secretária juntamente com os demais associados para tratar das seguintes pautas: 1) homologação do novo Estatuto da ACAS, por unanimidade, os membros aprovaram o mesmo, levando em consideração que o outro Estatuto não estava atendendo plenamente as exigências da Entidade. 2) Eleição e Posse da nova diretoria da ACAS, conforme ordena o Estatuto Social. Os novos membros foram apresentados e submetidos à aprovação dos presentes, que foram aprovados por unanimidade. Com mandato iniciado em 01/10/2016 e termino em 30/09/2019 a diretoria fica composta da seguinte forma: **Presidente:** Cleverson Garcia Carneiro, brasileiro, convivente, pecuarista, RG: 13887939 SSP/MT e CPF: 970.507.091-15, residente na Chácara nº 15, localizada na linha Celeste, Zona Rural, Sorriso-MT; **Vice-Presidente:** Jonatas Medeiros dos Reis, brasileiro, convivente, Operador de empilhadeira, RG: 2252691 SSP/MT e CPF: 039.101.451-08, residente na Rua Frei Galvão, nº 110, bairro União, Sorriso-MT; **Primeiro Diretor Secretário:** : Kely Cristiane Teixeira, brasileira, casada, cozinheira, RG: 98245 SSP-MT e CPF: 027.513.761-93, residente na Rua São Roque nº 1858, bairro São Jose I, Sorriso-MT; **Segundo Diretor Secretário:** Raquel Gonçalves dos Santos, brasileira, convivente, do lar, RG: 19606850 SSP-MT e CPF: 000.782.141-73, residente na Travessa das Orquídeas nº 1114, Bairro Centro, Sorriso-MT; **Primeiro Diretor financeiro:** Rosana Aparecida Cristino, brasileira, convivente, pedagoga, RG: 14728869 SSP-MT e CPF: 012.265.121-94, residente na Travessa das Violetas, nº 151, Bairro Bela Vista, Sorriso-MT; **Segundo Diretor Financeiro:** Ezequiel Buzzacaro, brasileiro, casado, autônomo, RG 1887265-4 SSP/MT e CPF 620.004.209-82, residente na Av. Porto Alegre, nº 2735, bairro Centro, Sorriso – MT; **O Conselho Fiscal:** Titular: Fabiana Felisberto Stumm, brasileira, casada, autônoma, RG. 1981653-7 SSP/MT e CPF 025.351.381-23, residente na Av. Porto Alegre, nº 2735, bairro Centro, Sorriso – MT; Suplente: Jéssica Aparecida Firmo Secco, brasileira, convivente, do lar, RG: 2383246-0 SSP-MT e CPF: 057.524.831-90, residente na Rua Frei Galvão, nº 110, bairro União, Sorriso-MT;. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia e solicitou que a secretária procedesse e encaminhasse o Registro da ata junto ao Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Comarca de Sorriso-MT. A presente ata foi lavrada por mim, Kely Cristiane Teixeira, secretária, que após lida e aprovada, foi assinada pela diretoria.

Sorriso – MT, 26 de Setembro de 2016.

Cleverson Garcia Carneiro
Presidente

Kely Cristiane Teixeira
1º Diretor Secretário

Rosana Ap. Cristino
1º Diretor Financeiro

Jonatas Medeiros dos Reis
Vice-presidente

Raquel Gonçalves dos Santos
2º Diretor Secretário

Ezequiel Buzzacaro
2º Diretor Financeiro

Fabiana Felisberto Stumm
Conselho Fiscal

Jéssica Secco
Conselho Fiscal

Aldevino Mampurin da Silva
Advogado

Aldevino Mampurin da Silva
Advogado OAB/MT 13076
CPF: 474.409.869-72

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadão da Silva - Rua Boné, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 08 de novembro de 2016 Hora: 10:38
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: --- AVW 43331 --- Valor: R\$ 2,70
End. Cartório: 174 - Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Thelma substituta: Inscritura: Alameda José Velho Mesa Dias Mendes Sales Francisco Meyer
 Alameda República da Itália Ana Paula Como Praça Otávio Sobrinho Avenida Benjamin de Melo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1109492818



NOME
CLEVERSON GARCIA CARNEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
13887939 SSP MT

CPF
970.507.091-15

DATA NASCIMENTO
17/10/1983

FILIAÇÃO
DOMINGOS GARCIA CARNEIRO
HEIDE ROSA FLAMIA CARNEIRO

PERMISSÃO
AD

ACC
AD

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02556248048

VIGÊNCIA
30/02/2017

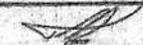
P. HABILITAÇÃO
07/10/2002

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SORRISO, MT

DATA EMISSÃO
25/09/2015


 Diretor de Habilitação e Exatidão

98887781768
 MT623160455

DETRAN - MT, MATO GROSSO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua... Cx. Postal 02 - Cep: 78.100-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Sorriso - MT, 06 de maio de 2016 Hora: 11:43
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital: ATU 26489 Valor: R\$ 2,40
 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Tabelião substituto:
 Alexandre Joubert de Silva
 Escreventes: Alexandre José Vieira Dineia Dias Sanchez Santos Francieli Meyer
 Ana Paula Couto Dirleze Cristina Schone Jordão Bergmann de Mello

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua... Cx. Postal 02 - Cep: 78.100-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Sorriso - MT, 08 de novembro de 2016 Hora: 10:38
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital: AVW 43313 Valor: R\$ 2,70
 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Tabelião substituto:
 Alexandre Joubert de Silva
 Escreventes: Alexandre José Vieira Dineia Dias Sanchez Santos Francieli Meyer
 Ana Paula Couto Dirleze Cristina Schone Jordão Bergmann de Mello

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Boleto para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica - Série: B NF: 000.109.509



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Luz, Iluminação, Realização
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 154
Cuiabá/MT - CEP 78010-800
CNPJ 03.467.321/0001-09 Insc. Est. 12.020.425-0

DADOS DO CLIENTE
CLEVERSON GARCIA CARNEIRO
ESTRADA RURAL S/N 1675006046000 LINHA CELESTE
SORRISO

CDC - CODIGO DO CONSUMIDOR
6/614961-1

REFERENCIA	APRESENTACAO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
AGO/2016	29/08/2016	483	05/09/2016	R\$ 192,16

Acesse: www.energisa.com.br



DESTAQUE AQUI

CLEVERSON GARCIA CARNEIRO

Roteiro: 49-167-007-1176

83660000001-9 92160014000-5 06149612016-5 08801670019-2



VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRICULA
05/09/2016	R\$ 192,16	614961-2016-08-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 683829567

NOME: ROSANA APARECIDA CRISTINO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 14728869 SSP MT

CPF: 012.265.121-94 DATA NASCIMENTO: 13/08/1983

FILIAÇÃO: SEBASTIAO CRISTINO
 SONIA MARIA CRISTINO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04482851138 VALIDEZ: 16/05/2018 HABILITAÇÃO: 21/10/2008

OBSERVAÇÕES

Rosana Apz Cristino
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SORRISO, MT DATA EMISSÃO: 20/05/2013

Cláudio de Amorim Lima
 Diretor de Habilitação / MT
 ASSINATURA DO DIRETOR: 14143166985
 MT611089807

PROIBIDO PLASTIFICAR
 683829567

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Abadão da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 05 de outubro de 2016 Hora: 10:16
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital: AVM 46917 Valor: R\$ 2,70
 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Tabelião substituto: Alexandre José de Silva
 Escrevantes: Alexandre José Mendes Dineia Dias Sanchez Santos Francieli Meyer
 Ana Paula Croon Deletta Cristiane Schone Jordana Bergmann de Mello

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Abadão da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 08 de novembro de 2016 Hora: 10:38
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital: AVW 43316 Valor: R\$ 2,70
 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Tabelião substituto: Alexandre José de Silva
 Escrevantes: Alexandre José Mendes Dineia Dias Sanchez Santos Francieli Meyer
 Ana Paula Croon Deletta Cristiane Schone Jordana Bergmann de Mello

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Boleto para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica. Série: B-U NF: 000.080.641



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Luz, Inovação, Realização
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 154
Cuiabá/MT - CEP 78910-900
CNPJ 03.467.321/0001-89 Insc. Est. 13.820.425-0

DADOS DO CLIENTE
ROSANA APARECIDA CRISTINO
TRAVESSA DAS VIOLETAS S/N. 0167. 0203. 0970
SORRISO

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR
6/526128-4

REFERENCIA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
SET/2016	08/09/2016	100	15/09/2016	R\$ 58,83

Acesse: www.energisa.com.br



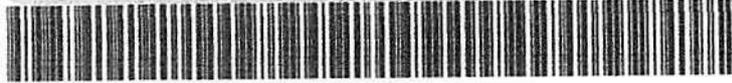
DESTAQUE AQUI

ROSANA APARECIDA CRISTINO

Roteiro: 02-167-809-3990

83600000000-7 58830014000-5 05261282016-8 09901670019-9

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRICULA
15/09/2016	R\$ 58,83	526128-2016-09-8





CRIANÇA
SAÚDEVEL,
CRIANÇA
FELIZ

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				CNPJ	
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E FAMÍLIA DE SORRISO - APCFS				08.702.932/0001-98	
Endereço RUA JUARA 69, NOVOS CAMPOS					
Cidade SORRISO		Estado MT	CEP 78.890.000	DDD/Telefone 66 99618-3474	FAX
Banco BRASIL	Agência 1917-8	Conta Corrente 49.433-X		E-mail nelcimae72@gmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade LUZINETE APARECIDA ALVES				CPF 621.949.501-25	
RG / Órgão Expedidor 1188591-2 SSP/MT		Cargo PRESIDENTE		E-mail nelcimae72@gmail.com	
Endereço RUA PARNAIBA 142, VILA BELA				Telefone 66 99618-3474	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto CRIANÇA SAÚDAVEL É CRIANÇA FELIZ	Período de Execução	
	Início	Fim
	01/02/2017	31/05/2017
Identificação do Objeto		
<p>Objetivos: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática, fotográfico e de costura para a Associação.</p> <p>Atividades: Acompanhamento de gestantes e serviço de pesagens de crianças de 0 a 6 anos de idade, sendo todos os meses com objetivo de realizar o acompanhamento e ações básicas de saúde e alimentação, com intuito de combater a obesidade infantil e a desnutrição.</p> <p>Serviço, projeto, programas ou benefício desenvolvido cursos para capacitação para líderes, guia do líder capacitação para detectar hanseníase saúde bucal, reciclagens de brinquedos, hortas caseiras, vigilância nutricional.</p>		
Justificativa:		
<p>A aquisição desses equipamentos e materiais permanentes é devido à necessidade estruturar a Associação e de ofertar melhores condições de trabalho aos colaboradores voluntários, agilizando dessa forma o atendimento a população carente.</p>		

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)**

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Aquisição de Fogão Industrial com 4 bocas com Forno	Un	01	01/02/2017	31/05/2017
02	02	Aquisição de Uniformes	Un	60	01/02/2017	31/05/2017
03	03	Aquisição de Mesas Plásticas	Un	10	01/02/2017	31/05/2017
04	04	Aquisição de Cilindro Elétrico	Un	01	01/02/2017	31/05/2017
05	05	Aquisição de Notebook	Un	01	01/02/2017	31/05/2017
06	06	Aquisição de Impressora Multifuncional a Laser	Un	01	01/02/2017	31/05/2017
07	07	Aquisição de Máquina de Costura	Un	01	01/02/2017	31/05/2017
08	08	Aquisição de Máquina Fotográfica Digital	Un	01	01/02/2017	31/05/2017

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Aquisição de Fogão Industrial com 4 bocas com Forno	1.600,00		1.600,00
02	02	Aquisição de Uniformes	1.300,00		1.300,00
03	03	Aquisição de Mesas Plásticas	1.100,00		1.100,00
04	04	Aquisição de Cilindro Elétrico	700,00		700,00
05	05	Aquisição de Notebook	1.800,00		1.800,00
06	06	Aquisição de Impressora Multifuncional a Laser	2.000,00		2.000,00
07	07	Aquisição de Máquina de Costura	800,00		800,00
08	08	Aquisição de Máquina Fotográfica Digital	700,00		700,00
		Total Geral	10.000,00		10.000,00

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Todas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

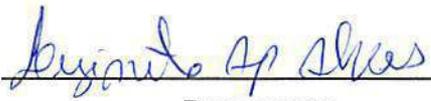
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 01 de fevereiro de 2017.

Local e Data



Proponente

Nome do Representante Legal da entidade proponente

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, ____ de _____ de _____.

Local e Data

Concedente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.702.932/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2007	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E A FAMILIA DE SORRISO - APCFS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APCFS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DAS TURMALINAS	NÚMERO 644	COMPLEMENTO	
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SORRISO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3544-1361		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2017 às 11:16:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E A FAMILIA DE SORRISO - APCFS
CNPJ: 08.702.932/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 03:29:25 do dia 26/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2017.
Código de controle da certidão: **5098.383E.23F1.54C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E A FAMILIA DE SORRISO - APCFS
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.702.932/0001-98
Certidão n°: 123808079/2017
Expedição: 30/01/2017, às 10:28:40
Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E A FAMILIA DE SORRISO - APCFS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.702.932/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018629357**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **30/01/2017**

Hora de emissão: **09:11:47**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **08.702.932/0001-98**

Nome: **ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E FAMILIA DE SORRISO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **28/02/2017**

Código de Autenticação: **2LKTUTM2M79AB27T**

Página 1 de 1

Retornar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08702932/0001-98
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E A FAMILIA DE SORRISO
Nome Fantasia: APCFS
Endereço: RUA DAS TURMALINAS 644 / INDUSTRIAL / SORRISO / MT /
78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2016 a 06/02/2016

Certificação Número: 2016010806180911245038

Informação obtida em 25/01/2016, às 15:40:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	310	Processo/Protocolo		Exercício	2017
Nome/Razão social					
ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E A FAMILIA DE SORRI					
Matricula (ID)	10287	CPF/CNPJ	08.702.932/0001-98	RG/Inscrição Estadual	
Endereço			Bairro		
Rua DAS TURMALINAS, 644,SEM COMPLEMENTO			INDUSTRIAL 1 ETAPA		
Cidade	SORRISO	Estado	MATO GROSSO	CEP	78.890-000
Finalidade					
REGULARIDADE FISCAL					

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 31/03/2017 00:00:00

Sorriso/MT -30/01/2017



86079300120170000003102017032390760001623103201700000008702932000198

Código de Autenticidade: 835382883

SECRETARIA MUNICIPAL NACIONAL DE AGRICULTURA

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldcontribuinte.sorriso.mt.gov.br

Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br



ATA DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E A FAMÍLIA DE SORRISO-APCFs

Ao 19 (dezenove) dia do mês novembro de 2016, na sede da Pastoral da Criança da Paróquia Santa Luzia situada rua Juara nº 69, bairro Novos Campos, nesta cidade Sorriso MT, às 16 horas, reuniram-se em Assembleia, voluntários da Pastoral da Criança da Paróquia Santa Luzia, sob a presidência da Coordenadora da Pastoral, a Senhora Luzinete Aparecida Alves. Aberta a sessão a Eleição a Presidente da Assembleia, secretariado por mim Stefane Ribeiro de Oliveira Santos. Em seguida a Senhora Presidente submeteu-se à apresentação da Eleição da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E A FAMÍLIA DE SORRISO-APCFs. Colocada em votação a chapa única foi eleita por votação pela a maioria onde se elegeu como diretora Presidente, Luzinete Aparecida Alves Gomes Cardoso brasileira, casada, portadora do RG 1188591-2, e inscrita no CPF/MF-621949501-25 residente e domiciliada à rua Paranaíba nº 142 bairro Vila Bela, Sorriso-MT. Vice-Presidente, Jaqueline Scheiker, brasileira casada portadora do RG 8046546-7, e inscrita no CPF/MF42056669-42 residente e domiciliada à rua Nova Ubiratã, bairro Novos Campos Sorriso-MT. Primeiro Secretaria Stefane Ribeiro de Oliveira Santos, brasileira, solteira, portador do RG 2407914-6 inscrita no CPF/MF 052.191.541-41, residente e domiciliada à rua Parnaíba nº 142 bairro Vila Bela Sorriso-MT. Segunda-Secretaria Lucilene Chaves do Araujo, brasileira, RG 0346444122008-8 e inscrita no CPF/MF 046.108.423-60 residente e domiciliada na rua, Claudia sem nº 200 bairro Novos Campos, Sorriso-MT. Diretor Financeiro, Maria Virginia Santos Amaral Alves de Melo, brasileira, casada, RG 2525090-6 e inscrita no CPF/MF376441653-04, residente e domiciliada na rua Tefé nº 180, bairro Vila Bela Sorriso MT. Vice Diretor Financeiro, Elida Caroline Alves da Silva, brasileira solteira RG 2413841-0 e inscrito no CPF/MF 046.762.911-08 residente e domiciliado à rua Danubio nº 371 Nova Aliança Sorriso-MT. Diretora cultural/social, Consuelo Aparecida Alves brasileira casada RG 6726099 e inscrita no CPF/MF 570.428.451-53, residente e domiciliada à rua Danubio número 371 Nova Aliança Sorriso MT. Conselho Fiscal, Olga Aparecida Gomes brasileira RG 151861 inscrita no CPF/MF 294597021-04 residente e domiciliada na rua das Azaleias Morada do Sol Sorriso MT. Eleitos e empossados no mesmo ato, para mandato do ano começando na presente data 19/11/2016, com término em 19/11/2017. Não havendo mais nada para ser deliberado dou a presente ata por encerrada, que vai ser assinado por mim Stefane Ribeiro de Oliveira Santos e pelos demais presentes, Sorriso 19/11/2016.

Olga aparecida gomes
Stefane Ribeiro de Oliveira Santos
Luzinete Ap Alves
Elida Caroline Alves da Silva
Consuelo Apc Alves
Jaqueline Scheiker
Lucilene Chaves de Araujo
maria Virginia Santos Amaral Alves de Melo

2º OFÍCIO SORRISO

2º OFÍCIO SORRISO



2º OFÍCIO SORRISO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ÁROLDO MENDES DE PAIVA



Luizinete Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1188591-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/96

NOME LUZINETE APARECIDA ALVES

FILIAÇÃO JOSE ALVES

NELCI MONTEIRO
NATURALIDADE MANDAGUARI-PR

DATA DE NASCIMENTO 22/12/1972

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. 012 FLS. 108
TERM. 999 ENG. BELTRÃO-PR

CPF 621949501-2

Crescêncio Costa Leite
Coordenador de Identificação

CU/ABA-MT

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

069

LUZINETE APARECIDA ALVES
 RUA PARNAIBA 142 01671914010100 - VILA BELA
 CEP 78890000 - SORRISO / MT (AG: 167)

Classe/Subcls.: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL / Monofásica
Roteiro: 18-167-103-0131 0
Nº do Medidor: 00001088039 Referência: NOV/2016
 Emissão: 01/12/2016

Rua Vereador...
 Cuiabá/MT - CEP 78010-900
 CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
 Série: B NF: 000.242.456

Atendimento ao Cliente ENERGISA
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



0800 646 4196

ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00009580705

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

6/958070-5

Canal de Contato

– Acionamento da Bandeira Amarela –
 - A bandeira tarifária aplicada no mês de novembro será amarela, com custo de R\$ 1,50 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos. A medida se deve às condições hidrológicas menos favoráveis, o que determinou o acionamento de usinas termelétricas, com custo de geração mais cara.

Indicadores de Qualidade

- Conjunto

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL		NOMINAL
DIC TRIMESTRAL		CONTRATADA
DIC ANUAL		LIMITE INFERIOR
FIC MENSAL		LIMITE SUPERIOR
FIC TRIMESTRAL		
FIC ANUAL		
DMIC		
DICRI		

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da Interrupção Individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente

Conta referente a

Apresentação

LUZINETE APARECIDA ALVES

NOV/2016

12/12/2016

RUA PARNAIBA 142 01671914010100

SORRISO

CNPJ/CPF/RANI 62194950125

Data prevista da próxima leitura

29/12/2016

Histórico de Consumo KWh

OUT/2016	351
SET/2016	344
AGO/2016	315
JUL/2016	317
JUN/2016	284
MAI/2016	249
ABR/2016	230
MAR/2016	228
FEV/2016	241
JAN/2016	210
DEZ/2015	242
NOV/2015	188

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 267 KWh

Faturas em atraso

23/11/2016	301,85
23/10/2016	269,55
23/09/2016	256,18
23/02/2016	156,03

ANTERIOR		ATUAL		
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	CONSTANTE
31/10/16	35617	30/11/16	35960	1
				CONSUMO DIAS
				343 30

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R\$)
Consumo em kWh	343	0.50765	174,12
Adic. B. Amarela			5,14
ICMS			64,26
PIS			2,40
COFINS			11,11
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			17,08
11/2016			2,00

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMT	46,84	16,97
COMPRA DE ENERGIA	93,38	33,82
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	2,22	0,80
ENCARGOS SETORIAIS	36,82	13,34
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	94,85	34,35
OUTROS SERVIÇOS	2,00	0,72
TOTAL	276,11	100,00

ATENÇÃO

- REAVISO: Caso a(s) fatura(s) acima continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 27/12/2016. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsidere essa mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga.
 Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento - Leitura confirmada
 - Contato Serviço: DOAÇÃO CNBB - (41) 2105-0250
 - O cancelamento da cobrança do convênio e a emissão da fatura sem estas cobranças podem ser solicitados a qualquer momento na distribuidora.

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	257,03	25,00%	64,26
PIS	257,03	0,9369%	2,40
COFINS		4,3240%	11,11

Reservado ao FISCO

8be2.c3fa.24cf.9971.b808.39e8.cf58.45df


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
376.441.653-04

Nome
MARIA VIRGINIA SANTOS AMARAL

Nascimento
10/01/1968



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2525090-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2010

NOME **MARIA VIRGINIA SANTOS AMARAL ALVES DE MELO**

FILIAÇÃO **HELDER AMARAL**

ANTONIA DOS SANTOS AMARAL

NATURALIDADE **PEDREIRAS-MA** DATA DE NASCIMENTO **10/01/1968**

DOC. ORIGEM **C. CASM. LIV. 13 FLS. 63**
TERM 2863
SORRISO MT

CPF **376441653-04**

Maria de Azevedo Silva Moraes
 Diretora Metropolitana de Identificação Técnica
 ASSINATURA DO DIRETOR **069**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
NOV/2003


BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA




Maria V. S. A. Alves de Melo.
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



AV. PORTO ALEGRE - Nº 2735
 CENTRO - CEP: 78894-000 - SORRISO - MT
 TELEFONE: (66) 3544-2145
 FAX: (66) 3544-2273 - UO01 27

INSCRIÇÃO Nº 427138-6
 FATURA Nº 150190097
 MES ANO 12/2016

INSCRIÇÃO Nº 2016120-100552

MORADOR: ARY SADY FREITAG
 RUA ROSARIO OESTE, 168 - CENTRO - SORRISO - MT - CEP: 78890000

LOCALIZAÇÃO: 005-00003-000790
 GRUPO: 005
 NÚMERO DO HIDRÔMETRO: Y14S125155

HISTÓRICO DO CONSUMO	CONSUMO Mês (m³)	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	TIPO TARIFA
MES ANO TÍPO				
11 2016 1.186	29			
10 2016 1.186	29			
09 2016 1.186	29			
08 2016 1.186	29			
07 2016 1.186	29			
06 2016 1.186	29			

2 Residencial - Normal

DATA LETURA ANTERIOR: 01/11/2016 761
 DATA LETURA ATUAL: 02/12/2016 778

CONSUMO Mês (m³): 20
 MÉDIA DIÁRIAS (m³):
 MÉDIA 6 MESES (m³):
 DESPESAS DOS SERVIÇOS DE FUTURO

Lei 12.741/2012
 PIS/PASEP: 45,68 * 1,65% = 0,75
 COFINCI: 45,68 * 1,60% = 0,73

TABELA DE TARIFAS	RESIDENCIAL	VALOR REFERENTE AGUA - 44,20	REF.	VALOR
0	0	> Residencial-Normal		
10	20	MULTA POR ATRASO	20,0 m³	44,20
20	30		10/2016	1,48
30	40			
40	99999			

VALOR REFERENTE AGUA - 44,20
 > Residencial-Normal
 MULTA POR ATRASO 20,0 m³ 10/2016 44,20 1,48

26/12/2016
 TOTAL A PAGAR: 45,68

NOSSOS ARQUIVOS ACUSA(M) 1 DEBITO(S). ATENCAO - SUJEITO A CORTE.
 PROCURE A LOJA DE ATENDIMENTO.

Características da Água: E QUALIDADE DA ÁGUA DESTILADA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARÂMETRO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA MÊS	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	242	242	0		
Cor Aparente	242	242	0	0,89	0,20-5,00 m.u.L
pH	242	242	0	7,23	Inferior a 15,00
Turbidez	242	242	0	6,21	0,00-5,00
Condutividade Total	140	140	0	0,41	Inferior a 5,00
					Ausente

Características Microbiológicas da Água Destilada (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARÂMETRO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA MÊS	VALOR PERMITIDO
Escherichia Coli	17	17	0	4,14	Ausente

DATA EMISSÃO: 02/12/2016
 HORA EMISSÃO: 14:05



GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039

Utilidade Pública Municipal Lei n 2.176/2013 de 27/03/2013.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ	
GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO				15.736.942/0001-00	
Endereço					
Rua Concordia, 350 Bairro Bela Vista					
Cidade	Estado	CEP	DDD/Telefone	FAX	
Sorriso	MT	78890-000	35447917		
Banco	Agência	Conta Corrente	E-mail		
748	0812	18976-6	fabio@gejaguatirica.com.br		
Nome do Representante Legal da Entidade				CPF	
FÁBIO DOS SANTOS				513.874.170-53	
RG/Órgão Expedidor	Cargo		E-mail		
1036936423 SSP/RS	DIRETOR PRESIDENTE		fabio@gejaguatirica.com.br		
Endereço				Telefone	
Rua Peixoto de Azevedo, 1662 – Residencial Village				66 99911-4477	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
<i>FORMANDO AS CRIANÇAS DE HOJE PARA SEREM EXCELENTES CIDADÃOS NO AMANHÃ.</i>	Fevereiro/2017	Maio/2017
Identificação do Objeto		
<p>Viabilizar, Promover e Desenvolver junto à sociedade sorrissense o Ideal bem como o pleno funcionamento das atividades e técnicas escoteiras.</p> <p>Todas as atividades têm como foco, as crianças em idade escolar (07 a 17 anos) e que residam no município de Sorriso. O Movimento Escoteiro complementa a função da família, da escola e da religião, desenvolvendo para o jovem o caráter, a personalidade e a boa cidadania, hoje enquadrada no chamado "Terceiro Setor" da sociedade, objetiva desenvolver um comportamento baseado em valores éticos, por meio da vida em equipe, do espírito comunitário, da liberdade responsável e do estímulo ao aprimoramento da personalidade, quer no campo individual, quer no campo. Também como missão a promoção de ações que viabilizem o bem estar geral das crianças, proporcionando-lhes ambiente de convivência, de atividades socioeducativas, de atenção à saúde física e emocional, visando ao seu pleno desenvolvimento e a participação em ajudar a sociedade nas suas carências.</p>		
Justificativa		
<ul style="list-style-type: none">- Contribuir para a educação do jovem, baseado em sistema de valores baseados na Promessa e na Lei Escoteira, ajudando a construir um mundo melhor, aonde se valorize a realização individual e a participação construtiva em sociedade.- Proporcionar o desenvolvimento físico do jovem por meio de jogos ao ar livre, exercícios, excursões e acampamentos.- A finalidade é o caráter com um propósito. E o propósito é que essa geração seja sadia no futuro, para desenvolver a mais alta forma de compreensão e dever para com Deus, pátria e próximo.- Capacitar os voluntários para que estejam aptos em conduzir as atividades bem como desenvolver o Escotismo no GEJ.- Desenvolvimento das atividades inerentes do escotismo.- Apoiar e Desenvolver juntos a órgãos públicos políticas de segurança, meio ambiente e demais ações em prol da sociedade sorrissense.		

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Despesas com material de Proteção e Segurança, Manobra e Patrulha e técnico para treinamento.	Unid.	01	Fevereiro/ 2017	Maio/2017
02	01	Despesas com aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, higiene e limpeza e utensílios domésticos.	Unid.	01	Fevereiro/ 2017	Maio/2017

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Despesas com material de Proteção e Segurança, Manobra e Patrulha e técnico para treinamento.	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
02	01	Despesas com aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, higiene e limpeza e utensílios domésticos.	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Todas	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Todas	R\$ 0,00					

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso - MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso - MT, 02 de Janeiro de 2017.


FÁBIO DOS SANTOS
 Diretor Presidente do GEJ
Proponente

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

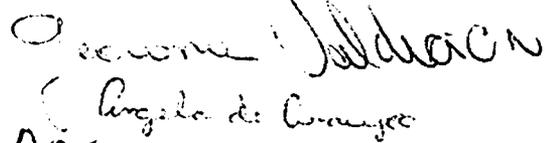
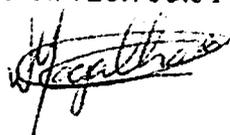
Sorriso – MT, ____ de _____ de _____

Concedente



ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA
DIRETORIA DO GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO

Aos doze dias do mês de Julho do ano de Dois mil e dezesseis, as dezenove horas (19h00min) nesta cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso na rua Lupicínio Rodrigues, 1615 A, no bairro bela vista, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os signatários desta ATA, com a finalidade de indicar novos membros para ocupar os cargos de Vice-presidente, Financeiro e Segunda Secretaria, pois os mesmos (Vice-presidente e Financeiro) que até então ocupavam tais cargos, pediram afastamento do Grupo por tempo indeterminado, presidiu a reunião a senhora Joseni Tavares do Nascimento, secretária do Grupo, uma vez que o Presidente por direito Senhor Fábio dos Santos encontra-se com pedido de "Afastamento Temporário" protocolado junto ao grupo no período de quatorze de junho a três de outubro do corrente ano, onde cessando esse período o mesmo retorna ao cargo e a exercer sua função, com a pauta da substituição dos membros da diretoria. A Secretaria explicou a todos a necessidade de recompor a diretoria do Grupo, conforme ordena o Estatuto Social em caso de vacância; depois de apresentar o objetivo da reunião da Assembleia Extraordinária e de todos os presentes declararem ter conhecimento sobre o assunto exposto, foi indicado a senhora Patrícia Paula Mathias para Vice-presidente, o Senhor Willian Magalhães de Souza para Financeiro e a Senhora Severina Maria da Silva do Nascimento para segunda secretaria, submetendo a aprovação dos membros presentes, que ficou aprovado por unanimidade todas as substituições com mandato até 23/09/2017 (vinte e três de Setembro do ano de dois mil e dezessete), portanto a diretoria atual fica composta da seguinte forma, cumulando o cargo de Diretor Presidente do Grupo e Diretor Administrativo do Conselho Administrativo – Sr. Fabio dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Peixoto de Azevedo, 856, bairro Village, na cidade de Sorriso – MT, portador do RG-N. 1036936423 – SSP - RS e do CPF-N. 513.874.170-53. Vice – Presidente do Grupo e também do Conselho Administrativo, Sr.ª Patrícia Paula Mathias, brasileira, casada, enfermeira, residente na Rua Peixoto de Azevedo, 856, bairro Village na cidade de Sorriso – MT, portadora da RG-N.1062984479 e do CPF-N.191.982.118-41 – SSP-RS, Secretaria, Sra. Joseni Tavares do Nascimento, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na rua Lupicínio Rodrigues, 1615 A, bairro bela vista, cidade de Sorriso – MT, portadora do RG-N. 2828859-9 – SSP-MT, e do CPF-N. 787.318.529-04, Suplente e Segundo Secretário (a) Sr.ª Severina Maria da Silva do Nascimento, brasileira, casada, Telefonista, portadora do RG-N. 3026444-8 – SSP-MT, e CPF-N. 720.705.011-91, residente na Rua Santo André, 1888 no bairro São José I na





cidade de Sorriso – MT, Tesoureiro - Financeiro Sr. Willian Magalhães de Souza, brasileiro, solteiro, Técnico em Enfermagem, residente e domiciliado a Rua Lupicínio Rodrigues, 3587 no bairro Taiamã I, portadora do RG-N. 24786675 – SSP-MT, do CPF-N. 053.868.751-75 na cidade de Sorriso – MT, Suplente e Segundo Tesoureiro (a) - Sr. Marcelo de Oliveira Campos, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Trancoso, n 12º, Bairro Recanto dos Pássaros, portador do RG.0556823-4 SSP-MT e CPF/MF nº 513.402.321-20 na cidade de Sorriso - MT. Membros do Conselho Fiscal - Sr. Ivan Muller de Arruda, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua dos Desbravadores, 3674 centro na cidade de Sorriso – MT, portador do CPF-N. 472.862.290-87 Sr. Marcio Jose da Silva, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado a Rua Entardecer, quadra 52 – LT 11 no bairro Rota do Sol na cidade de Sorriso - MT, portador do RG-N. 1094051-0 e do CPF-N. 688.564.231-20, e o Sr. Valdeci Conceição do Nascimento, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Santo André, n.1888 bairro São Jose I na cidade de Sorriso - MT, portador do RG- N.1074946 – SSP-DF, e do CPF-N. 316.610.091-15 Suplentes do Conselho Fiscal - Sra. Ângela de Araújo, brasileira, casada, garçonete, residente e domiciliado a Rua Entardecer, QD 52 – LT 11 no bairro Rota do Sol na cidade de Sorriso – MT, portador do RG-N. 1571135-8 – SSP-MT e do CPF-N. 016.568.111-03, a Sra. Giovanea Pedrosa, brasileira, solteira, protética, portadora do RG-N. 2334896-8 SSP-MT, e do CPF-N. 957.995.671-53 residente e domiciliada a Rua Caçador, 225 Jardim Tropical na cidade de Sorriso - MT, em tempo também foi acordado e fica aqui nesta ATA decidido e aceito por todos os membros que a Secretária aqui nomeada tem autonomia para elaborar, assinar, autorizar, enviar e/ou receber ofícios, documentos, EXTRAOFICIAIS na impossibilidade do presidente o fazer, e pôr fim a Secretária declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos cleitos para a gestão do Biênio 2015/2017 sendo de 24 de Setembro de 2015 a 23 de Setembro de 2017, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente, que lida e achada conforme foi por mim assinada, Joseni Tavares do Nascimento, escriba nomeada com assinatura e de acordo com os demais. Presentes.

2º OFÍCIO SORRISO-MT

[Handwritten signature]

2º OFÍCIO SORRISO

Giovane Pedrosa Valdeci do Nascimento
Joseni Tavares do Nascimento



Valdeci do Nascimento
Ângela de Araújo

MARCIO JOSE DA SILVA

[Handwritten signature]

2º OFÍCIO SORRISO

2º OFÍCIO SORRISO

2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: Grupo Escoteiro Jaguatirica 039 de Sorriso/MT.

Registro nº: 2622/Av-02 Livro: A/068 Folha: 015
Protocolo nº: 0063 Páginas: 01/02
Sorriso/MT, 01 de Agosto de 2016. Foram dispensados os Emolumentos à esta Serventia.

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107
AUP 21120 GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CODIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.090 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por semelhança a firma de JOSENI TAVARES DO NASCIMENTO (66413), WILLIAN MAGALHAES DE SOUZA (85827), FABIO DOS SANTOS II (50585).
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta www.tjmt.gov.br/selos
Sorriso - MT, 20 de julho de 2016 14:54:14
Tamyres

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CODIGO DA SERVENTIA: 174

Selo: AUH - 93210 RS 5,90
Selo: AUH - 93211 RS 5,90
Selo: AUH - 93212 RS 5,90

Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
Escritores: Alexandre José Vieira Lívia Dora Soares Santos Francieli Mayer Ana Paula Costa Divisei Cristine Sobrinho Jucelino Bergmann de Melo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME WILLIAN MAGALHAES DE SOUZA		
DOC. IDENTIFIC./ORIG. EMISSOR/UF 24786675 SEEP MT		
CPF 053.868.751-75	DATA NASCIMENTO 10/05/1996	
FILIAÇÃO DELCEIDE BATISTA DE SOUZA NELI OLIVEIRA MAGALHAES		
REQUISITO RESIDÊNCIA	ACC RESIDÊNCIA	OUT. HABIL. AE
Nº REGISTRO 06246715688	VALIDADE 11/09/2019	1ª HABILITAÇÃO 03/12/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1216718205



OBSERVAÇÕES

Willian Magalhães de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1216718205

LOCAL SORRISO, MT	DATA EMISSÃO 04/01/2016
----------------------	----------------------------

Fernando Roberto Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

06610467581
MT624032655

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

NILOO DA SILVA MAGALHÃES
RUA LUPICÍNIO RODRIGUES, 3587 / 1670221012000 - RESIDENCIAL TAAMA
SORRISO/MT CEP 76900000 (AG 187)

Classe/Subclasse RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BIFASICO
Rotômetro 9 - 187 - 54 - 2050 Referência Out / 2016
Número do 00001921991 Emisso em 18/10/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS A
Rua Vereador João Barbosa Careminha, 144
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03 467 3210001-99 Insc. Est. 13 020 425-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-UNP000554766
Código para Débito Automático: 00013838479

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/1383847-9**

Canal de contato

Out / 2016

Apresentação

18/10/2016

Data prevista da próxima leitura

17/11/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

17267228191

Insc. Est.

Faturas em atraso

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 19/09/16	Letura 10340	Data 18/10/16	Letura 10534	1
			184	28

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	184	0,50765	89,48
ICMS			22,21
PIS			1,76
COFINS			8,18
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			11,64

Histórico de Consumo (kWh)

Set/16	204
Ago/16	188
Jul/16	219
Jun/16	216
Mai/16	219
Abr/16	237
Mar/16	201
Fev/16	219
Jan/16	158
Dez/15	202
Nov/15	215
Out/15	225

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	130,88	17,00	22,21
PIS	130,88	1,3628	1,76
COFINS	130,88	6,2710	8,18

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

Medida dos últimos meses
209 kWh

13/11/2016

R\$ 142,50

6c7d.5e1f.2148.6dd6.a1f5.eb54.08cd.4b2c.

Indicadores de Qualidade 2016 - SORRISO

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DC MENSAL	5,87	4,83	NOMINAL 127
DC TRIMESTRAL	11,34		
DC ANUAL	22,69		
FC MENSAL	4,35	3,00	CONTRATADA
FC TRIMESTRAL	8,71		LIMITE INFERIOR 117
FC ANUAL	17,42		LIMITE SUPERIOR 133
DMC	3,28	2,00	
DICR	12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist da Energia MT	28,49	18,60
Compra de Energia	49,91	35,02
Serviço de Transmissão	1,28	0,89
Encargos Setoriais	20,82	14,81
Impostos Diretos e Encargos	44,02	30,89
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	142,80	100,00

Valor do EUSD (Ref 8/2016) R\$ 47,05

ATENÇÃO

Wilson

FABIO DOS SANTOS
RUA PEIXOTO DE AZEVEDO, 1882/0591070503069500 - RESIDENCIAL VILLAGE
SORRISO/MT CEP. 78680000 (AG: 187)



Classe/Subcl: COMERCIAL/OUTROS SERVIÇOS E BIFÁSICO
Roteiro: 11-187-B2-800 Referência: Jan/2017
Nº medidor: 00002068714 Emissão: 18/01/2017

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.000.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Bone B UN Nº 000.704.041
Código para Débito Automático: 00013835806

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/1383580-6**

Canal de contato

Jan / 2017

Apresentação

18/01/2017

Data prevista da próxima leitura

15/02/2017

CPF/ CNPJ/ RANI

51397417069
Insc. Est.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 20/12/16 Leitura: 20453	Data: 18/01/17 Leitura: 20686	1	443	28

Faturas em atraso

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	443	0,50165	224,88
ICMS			88,18
PIS			2,42
COFINS			11,12
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Lum/Pub			28,79
JUROS DE MORA 11/2016			1,88
MULTA 11/2016			7,21

Histórico de Consumo (kWh)

Dez/16	410
Nov/16	472
Out/16	441
Set/16	526
Ago/16	520
Jul/16	521
Jun/16	550
Mai/16	630
Abr/16	524
Mar/16	473
Fev/16	482
Jan/16	588

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	326,80	27,00	88,18
PIS	326,80	0,7423	2,42
COFINS	326,60	3,4058	11,12

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

13/02/2017

R\$ 364,28

Média dos últimos meses
\$01

RESERVADO AO FISCO

9ed2.92e0.cf49 0621 85a3 2a27.c44d.52d2

Indicadores de Qualidade 11/2016-SORRISO

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	5,87	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	11,34		
DIC ANUAL	22,69		

Composição do valor total da sua conta

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviço de Dist. de Energia AMT	60,49	16,80
Compra de Energia	113,97	31,28
Serviço de Transmissão	2,80	0,79
Encargos Setoriais	47,54	13,06
Impostos Federais e Estaduais	134,28	36,97

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.736.942/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2011
NOME EMPRESARIAL GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R CONCORDIA	NÚMERO 350	COMPLEMENTO	
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SORRISO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO cont.atlas@hotmail.com		TELEFONE (66) 3544-1915 / (66) 3545-0466	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/01/2017 às 17:15:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO**
CNPJ: 15.736.942/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:36:23 do dia 25/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2017.

Código de controle da certidão: **B389.07CF.BAF6.4235**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15736942/0001-00
Razão Social: GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO
Nome Fantasia:GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA
Endereço: RUA CONCORDIA 350 / BELA VISTA / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2017 a 20/02/2017

Certificação Número: 2017012203434975754588

Informação obtida em 25/01/2017, às 09:38:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018592741**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **25/01/2017**

Hora de emissão: **08:40:23**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **15.736.942/0001-00**

Nome: **GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA DE SORRISO - 002302 -**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **23/02/2017**

Código de Autenticação: **2UKBBTA2TK7M9292**

Página 1 de 1

Retornar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.736.942/0001-00
Certidão nº: 123621542/2017
Expedição: 25/01/2017, às 09:42:38
Validade: 23/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.736.942/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	323	Processo/Protocolo		Exercício	2017
Nome/Razão social					
GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA DE SORRISO					
Matricula (ID)	36710	CPF/CNPJ	15.736.942/0001-00	RG/Inscrição Estadual	
Endereço			Bairro		
Rua CONCORDIA, 350, SEM COMPLEMENTO			BELA VISTA		
Cidade	SORRISO	Estado	MATO GROSSO	CEP	78.890-000
Finalidade					
REGULARIDADE FISCAL					

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Pública Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 30/03/2017 00:00:00

Sorriso/MT - 29/01/2017



86115290120170000003232017032390760001623003201700000015736942000100

Código de Autenticidade: 1881894263

SORRISO - A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldcontribuinte.sorriso.mt.gov.br
Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER JURÍDICO Nº. 006/2017/ASSESSORIA JURÍDICA

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº. 008/2017**

Autoria: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO PARA INSTITUIÇÕES CADASTRADAS JUNTO AO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de parecer referente ao Projeto de Lei de nº. 008/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que pretende autorizar o repasse de recursos financeiros para instituições cadastradas junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Em síntese, o projeto em comento busca, por meio de convênio, repassar valores às Entidades cadastradas perante o CMDCA, nos termos e valores a seguir aduzidos.

Instituição	CNPJ	VALOR (R\$)
Grupo Escoteiro Jaguatirica 039 de Sorriso	15.736.942/0001-00	10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	32.944.357/0001-14	21.300,00
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu	03.952.933/0001-77	25.000,00
Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso – Paróquia São Pedro	05.918.316/0001-80	21.300,00



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Centro Social São Francisco de Assis	04.533.355/0001-05	25.000,00
Associação de Capoeira Volta ao Mundo	09.390.387/0001-04	21.300,00
Associação dos Cadeirantes de Sorriso	17.238.462/0001-44	10.000,00
Associação de Apoio a Criança e à Família de Sorriso - APCFS	08.702.932/0001-98	10.000,00

A Justificativa emanada do projeto apresentado pelo Poder Executivo esclarece que a proposta tem a finalidade repassar recursos públicos numa monta de R\$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos reais) provenientes da Campanha “Destine uma parte do seu imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA”:

Os recursos financeiros de que trata o Projeto de Lei anexo são provenientes da Campanha "Destine uma parte do seu imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA" e serão destinados ao atendimento das ações voltadas a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, desenvolvidas pelas entidades não governamentais registradas e inscritas no Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA, de acordo com a Resolução nº 03/2016.

No que importa à presente análise, atenta-se nessa oportunidade, sobre os aspectos jurídico-formais do Projeto de Lei nº. 008/2017.

Neste aspecto, o Projeto de Lei Complementar em questão veio instruído com a Justificativa (Mensagem); a Resolução nº. 003/2017 do CMDCA que aprovou a utilização de recursos financeiros do FMDCA às organizações da Sociedade Civil, Entidades Não Governamentais, Registradas e inscritas no CMDCA; e o Plano de trabalho das 08 (oito) Entidades beneficiadas.

Este é o relatório.

II – DO PARECER

Inicialmente cumpre-nos esclarecer que o Município detém competência legislativa, estabelecida pela Constituição Federal, mais



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

especificamente em seu Art. 30, que lhe garante legislar sobre assuntos de interesse local, segundo:

Art. 30. ***Compete aos Municípios:***

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Não vislumbra-se, no texto da Projeto de Lei Complementar, a existência de obstáculo constitucional que possa inibir o exercício, pelo Município, da típica atribuição institucional que lhe pertence, fundada em título jurídico específico (CF, art. 30, I), para legislar, por autoridade própria, sobre a adequação do quadro funcional de fundação pública, devida e legalmente constituída através de Lei Complementar Municipal de nº. 230/2015.

Na realidade, o Município, ao assim legislar, apoia-se em competência material – que lhe reservou a própria Constituição Federal – cuja prática autoriza essa mesma pessoa política a dispor, em sede legal, sobre tema



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

que reflete assunto de interesse eminentemente local. Cabe assinalar, neste ponto, que a autonomia municipal erige-se à condição de princípio estruturante da organização institucional do Estado brasileiro, qualificando-se como prerrogativa política, que, outorgada ao Município pela própria Constituição Federal, somente por esta pode ser validamente limitada.¹

No tocante ao repasse, por meio de convênio, às Entidades cadastradas perante o CMDCA, temos que o mesmo é legal sendo amparado legalmente pela Lei Complementar 236/2015, através do seu art. 5º e todo seu Capítulo IV (CAPÍTULO IV - DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE – FMDCA) que regula o FMDCA e dispõe sobre a possibilidade e as formas de repasse às Entidades já cadastradas perante o CMDCA.

Neste espeque, necessário se faz ainda realizar apontamento a respeito da existência de um erro formal no Projeto de Lei 008/2017, mais especificamente em seu artigo 2º, onde fundamenta-se a possibilidade do repasse de recurso público às Entidades registradas perante no CMDCA no Art. 28, da Lei Complementar 025/2005, conforme transcrição:

Art. 2º Os recursos financeiros que dispõe o artigo 1º desta Lei serão destinados para manutenção de programas de proteção e sócio-educativos voltados à criança e ao adolescente de entidades cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconizado no artigo 28 da Lei Complementar Municipal nº 025/2005, desta forma distribuída:

A Lei Complementar 236/2015 revogou a Lei Complementar 025/2005, tão logo, necessário se faz uma adequação ao referido projeto, seja por meio de Emenda Parlamentar ou através de Alteração proposta pela Comissão de Justiça e Redação.

Trata-se, mormente, de erro formal, não trazendo, em tese, prejuízos insanáveis ao presente projeto, tendo em vista que a redação disposta pelo antigo art. 28, da LC 025/2005 foi aperfeiçoado e regulamentado pelo Capítulo IV, da LC 236/2015.

¹ RE 702.848, rel. min. Celso de Mello, decisão monocrática, j. 29-4-2013, DJE de 14-5-2013.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Noutro ponto percebemos a necessidade da tramitação deste projeto perante a esta Casa Legislativa, principalmente por tratar-se de convenio de repasse de recursos públicos, além da exigência da própria LC 236/2015, que ressalta que os recursos do FMDCA deverão integrar o orçamento municipal e ser aprovados pelo Legislativo Municipal:

Art. 95 O FMDCA tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e as aplicações dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, segundo as deliberações do CMDCA, ao qual está vinculado.

§ 3º Os recursos do FMDCA serão administrados segundo o programa definido pelo CMDCA, que integrará o orçamento do Município e será aprovado pelo Legislativo Municipal.

Ademais, ressalta-se a existência de previsão orçamentária previamente incluída na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2017 (Lei Municipal nº. 2.669/2016) Diretrizes Orçamentárias aprovada no ano de 2016.

No mesmo sentido, ressaltamos a existência de previsão orçamentaria na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, disposta pela Lei Municipal nº. 2.657/2016.

Portanto, considerando a legitimidade e competência do Poder Executivo em legislar a respeito de matérias de interesse local, denotamos que o Projeto de Lei em questão encontra-se em conformidade.

Com estas considerações, sem maiores delongas, podemos verificar, através de minuciosa análise ao referido Projeto de Lei Complementar, em apreço, que este cumpre com todos os requisitos legais e formais, desde que atendidas as orientações e adequações alhures esplanadas.

III – DO VOTO

Nestes termos, em atendimento aos dispositivos regimentais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei nº. 008/2017, sendo que este não infringe qualquer norma constitucional ou infraconstitucional, desde que atendidas todas as condições necessárias apresentadas nesta manifestação e, na competente legislação



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

correlata, sendo este parecer opinativo, não vinculante, a decisão a ser proferida pela autoridade superior competente e aos Parlamentares desta Casa Legislativa.

Este é o parecer.

Sorriso, MT. 09 de fevereiro de 2017.

JONATHAN PORTELA
OAB/MT 16.726

VANDERLY RUDGE GNOATO
OAB/MT 17.786



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 21/2017

DATA: 15/02/2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 008/2017.

EMENTA: Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para à instituição cadastrada junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 008/2017, cuja ementa: **Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para à instituição cadastrada junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.** O referido projeto de autoria do Poder Executivo objetiva o repasse de recursos financeiros mediante Convênio para as instituições cadastradas junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente. Os recursos financeiros de que trata o Projeto de Lei são provenientes da Campanha "**Destine uma parte do seu imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA**" e serão destinados ao atendimento das ações voltadas a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, desenvolvidas pelas entidades não governamentais registradas e inscritas no Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA, de acordo com a Resolução nº 03/2016. Verificamos que a Lei Complementar nº 236/2015 revogou a Lei Complementar 025/2005. Sendo assim, verificamos erro de redação no artigo 2º do Projeto de Lei nº 007/2017. "**Art. 2º** Os recursos financeiros que dispõe o artigo 1º desta Lei serão destinados para manutenção de programas de proteção e sócio-educativos voltados à criança e ao adolescente de entidades cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconizado no artigo 28 da Lei Complementar Municipal nº 025/2005, desta forma distribuída:" Verificamos também que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Marlon Zanella e o Membro, vereadora Professora Marisa.


MARLON ZANELLA

Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA

Relator


PROFESSORA MARISA

Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

PARECER Nº 13/2017.

DATA: 15/02/2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 008/2017.

EMENTA: AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO PARA A INSTITUIÇÃO CADASTRADA JUNTO AO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: BRUNO DELGADO.

RELATÓRIO: No décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 008/2017 cuja ementa: autoriza repasse de recursos financeiros mediante convênio para a instituição cadastrada junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente . Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Professora Silvana e o Membro Acacio Ambrosini.


PROFESSORA SILVANA
Presidente


BRUNO DELGADO
Relator


ACACTO AMBROSINI
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 10/2017

DATA: 09/02/2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 008/2017.

EMENTA: AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO PARA À INSTITUIÇÃO CADASTRADA JUNTO AO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: PROFESSORA SILVANA

RELATÓRIO: Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 008/2017, cuja ementa: **AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO PARA À INSTITUIÇÃO CADASTRADA JUNTO AO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O referido projeto de autoria do Poder Executivo objetiva o repasse de recursos financeiros mediante Convênio para as instituições cadastradas junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente. Os recursos financeiros de que trata o Projeto de Lei são provenientes da Campanha "Destine uma parte do seu imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA" e serão destinados ao atendimento das ações voltadas a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, desenvolvidas pelas entidades não governamentais registradas e inscritas no Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA, de acordo com a Resolução nº 03/2016. Conforme preconizado na Lei Complementar Municipal nº 0236/2015, foram distribuídos desta forma os recursos:

Instituição	CNPJ	VALOR (R\$)
Grupo Escoteiro Jaguatirica 039 de Sorriso	15.736.942/0001-00	10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	32.944.357/0001-14	21.300,00
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu	03.952.933/0001-77	25.000,00
Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso – Paróquia São Pedro	05.918.316/0001-80	21.300,00
Centro Social São Francisco de Assis	04.533.355/0001-05	25.000,00
Associação de Capoeira Volta ao Mundo	09.390.387/0001-04	21.300,00
Associação dos Cadeirantes de Sorriso	17.238.462/0001-44	10.000,00
Associação de Apoio a Criança e à Família de Sorriso - APCFS	08.702.932/0001-98	10.000,00



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Presidente, vereador Mauricio Gomes e o Membro, vereador Damiani da TV.


MAURÍCIO GOMES
Presidente


PROFESSORA SILVANA
Relator


DAMIANI DA TV
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO N.º 19/2017



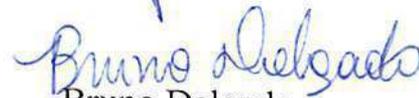
A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação os Projetos de Lei n.ºs 14/2017 e 15/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções n.ºs 08/2017 e 09/2017; deliberação em única votação o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2017 e os Projetos de Lei n.ºs 01/2017; 03/2017; 04/2017; 06/2017; 07/2017; 08/2017 e 12/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2017.


Fábio Gavasso
Presidente


Maurício Gomes
Vice-Presidente


Professora Marisa
1ª Secretária


Bruno Delgado
2º Secretário